

1991

Portugal No Bom Caminho



PROGRAMA ELEITORAL

ÍNDICE

- I - APRESENTAÇÃO
- II - PORTUGAL MUDOU COM O PSD
- III - AFIRMAR PORTUGAL NUM MUNDO EM MUDANÇA
 - 1. Um Mundo em mudança
 - 2. Portugal — um novo papel no Mundo
 - 3. A Presidência portuguesa da CEE
- IV - UM ESTADO MODERNO AO SERVIÇO DOS PORTUGUESES
 - 4. Um Estado com mais Justiça
 - 5. Uma Democracia mais Participada
 - 6. Assegurar a Defesa Nacional
 - 7. Garantir a Segurança dos Portugueses
 - 8. Uma Administração mais eficaz e mais próxima dos Cidadãos
- V - UMA ECONOMIA DE MERCADO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL
 - 9. Um novo contexto para o desenvolvimento
 - 10. Pilares do processo de desenvolvimento e internacionalização
 - 11. Actuação do Estado em Áreas de impacto multisectorial:
 - 11.1. Reestruturação do Sistema Financeiro Português
 - 11.2. Sistema Fiscal

- 11.3. Sistema de Transportes e Comunicações
- 11.4. O "Software" do Desenvolvimento
- 12. Linhas de intervenção sectorial:**
 - 12.1. Agricultura
 - 12.2. Pescas
 - 12.3. Indústria Transformadora
 - 12.4. Indústria Extractiva
 - 12.5. Energia
 - 12.6. Turismo
 - 12.7. Comércio Interno e Serviços
 - 12.8. Comércio Externo e Investimento Estrangeiro
 - 12.9. Indústrias Culturais e de Informação
 - 12.10. Movimento Cooperativo
- 13. A Mobilização da Sociedade, condição do Progresso Económico e Social**

VI - UMA VIDA COM QUALIDADE

- 14. A Aposta no Homem**
 - 14.1. Educação
 - 14.2. Formação Profissional
 - 14.3. Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico
 - 14.4. Cultura
 - 14.5. Comunicação Social
 - 14.6. Desporto
 - 14.7. Juventude
- 15. Solidariedade**
 - 15.1. Família
 - 15.2. Segurança Social
 - 15.3. Deficientes: Plena Cidadania
 - 15.4. Igualdade de Oportunidades para as Mulheres
- 16. Qualidade de Vida**
 - 16.1. Saúde
 - 16.2. Emprego
 - 16.3. Habitação
 - 16.4. Ambiente e Ordenamento do Território
 - 16.5. Defesa do Consumidor

VII - NO BOM CAMINHO

I - APRESENTAÇÃO

O Partido Social Democrata reafirma hoje a plena actualidade dos valores consagrados no seu programa original: **a defesa da dignidade da pessoa humana, razão legitimadora de toda a acção política; a solidariedade; a justiça social. Reafirma igualmente a opção pelo reformismo, enquanto metodologia enquadradora da sua actividade política.**

O ano de 1991 encontra Portugal numa situação ímpar e invejável na História contemporânea: seguro de si, beneficiando de uma democracia política estabilizada, com uma Constituição liberta de traços ideológicos bloqueadores do progresso e com uma sociedade transformada do ponto de vista da sua maturidade política e do seu bem-estar social e económico. É, pois, sobre esta realidade que o PSD, através do seu Governo, deverá intervir, como sempre, em profunda sintonia com a sociedade e identificando-se com a sua vontade como fonte última da legitimidade política.

O principal desafio é o de considerar o processo iniciado de transferência de certas áreas de intervenção e de responsabilidade do Estado para os cidadãos, fazendo com que a sociedade civil seja a entidade liderante no destino de Portugal. O PSD considera, assim, necessário explicitar os princípios que, nesta matéria, orientarão a sua proposta política e que estão subjacentes às opções retidas no seu programa. São eles:

- **A primazia da concepção personalista** face a qualquer tipo de colectivismo na organização da sociedade e do Estado.
- **O carácter gradativo e de justiça relativa das prestações do Estado aos cidadãos**, de acordo com as suas capacidades económicas, sociais, culturais e profissionais.
- **A condição supletiva do Estado** e da sua intervenção na sociedade, agindo como prestador dos servi-

ços que os cidadãos por si sós não possam assegurar e como regulador e redistribuidor dos bens comuns, segundo princípios de equidade.

Os progressos registados nos últimos anos trouxeram a um número alargado de portugueses um melhor nível de bem-estar e de segurança. Mas o **PSD, como partido político atento aos anseios e necessidades da sociedade, de modo nenhum considera esgotada a sua responsabilidade para corresponder às expectativas, dia-a-dia mais exigentes, dos portugueses, quer no que toca à melhoria dos níveis já alcançados e à sua extensão a todos os cidadãos, quer em relação aos padrões qualitativos do desenvolvimento.**

Os portugueses, durante a última legislatura, beneficiando da estabilidade política, económica e social, souberam dar livre curso à sua capacidade inovadora, revitalizaram a sua energia criadora, agiram com invulgar sentido de responsabilidade colectiva e transformaram-se, por isso, nos verdadeiros agentes do salto qualitativo e do progresso que o País viveu. Compreende-se, assim, o relevo que o PSD continuará a dar à economia de mercado e à livre iniciativa, como factores dinamizadores das forças sociais, o que permitirá **prosseguir o ciclo de continuado desenvolvimento que se tem mantido em Portugal nos últimos 6 anos.**

Um desenvolvimento que possibilite a **modernização das forças produtivas** tornando-as aptas a enfrentar os desafios próprios de uma economia aberta no quadro da integração europeia, e favoreça a canalização da riqueza criada para a promoção do bem-estar social e para a valorização do património cultural e natural que configura a identidade portuguesa.

O PSD aponta como principais objectivos de desenvolvimento económico para os próximos quatro anos uma **aproximação aos níveis de vida da Comunidade Europeia, assegurando taxas de crescimento económico que propiciem a melhoria da vida dos portugueses, a criação de empregos com maior qualidade, o aumento dos rendimentos e salários, no respeito pelos valores do ambiente e da organização do espaço.**

É este desenvolvimento que permitirá a Portugal reforçar

a sua projecção externa, afirmar a sua soberania, vencer o desafio da integração europeia, obter credibilidade entre as nações e maior capacidade de intervir em questões de relevância internacional. **A próxima Presidência portuguesa das Comunidades constituirá uma ocasião privilegiada para o relançamento do nosso País num novo protagonismo na cena internacional, valorizando o nosso património histórico, linguístico e cultural.**

O PSD valorizará também, como sempre fez, o diálogo e a concertação entre os parceiros económicos e sociais como forma de solucionar os naturais conflitos de interesse, próprios de uma sociedade aberta e participada.

O desenvolvimento só é sustentável se resultar de uma **capacidade de iniciativa** permanentemente renovável, se for alcançado em **harmonia social**, se corresponder a uma **gestão racional e valorizadora dos recursos naturais e culturais** e se não implicar a transferência de problemas para gerações futuras.

Mas a capacidade de iniciativa que sustenta o desenvolvimento das sociedades decorre sobretudo do seu nível educacional e cultural, da preparação profissional dos seus quadros e alimenta-se da investigação científica e tecnológica que produz.

É, pois, em primeiro lugar para a pessoa, como principal motor do progresso social, que o PSD orientará a sua política com o objectivo de garantir os recursos e condições necessárias à sua plena realização pessoal, profissional e cultural.

O PSD considera, igualmente, que são insubstituíveis e que devem ser **valorizadas e protegidas as formas naturais de solidariedade que encontram na família o lugar privilegiado da sua expressão**, e no voluntariado social um critério supletivo da maior relevância, onde e quando a família e o Estado não puderem ou não tiverem as melhores condições para intervir.

Considera, por outro lado, que **a justiça social não poderá ser conseguida apenas através de mecanismos de mercado.**

O Estado não poderá, neste campo, demitir-se de intervir como regulador e redistribuidor de bens comuns, aten-

dendo com particular cuidado aos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, como os desempregados, os idosos, os deficientes, os imigrantes ou os marginalizados. Deverá assegurar para eles a existência de mecanismos de protecção. Deverá garantir-lhes as condições de uma plena cidadania, sobretudo num momento em que o progresso tecnológico, a renovação dos processos produtivos, o crescimento acelerado e a rapidez das transformações sociais daí decorrentes, introduzem desigualdades e novas formas de pobreza e exclusão.

O PSD entende que uma política social deve obedecer não já a sistemas indiscriminados de repartição, mas orientar-se num **esforço concentrado e selectivo de combate às desigualdades estruturais da sociedade.**

Para o PSD, o projecto de desenvolvimento para Portugal, dos anos 90, tem de assentar em princípios de equidade e igualdade de oportunidades e na convicção de que esse desenvolvimento deve ser, para todos, portador de **qualidade de vida**, considerada não apenas como a satisfação de necessidades básicas, mas, sobretudo, como uma resposta a um crescente número de expectativas e aspirações de natureza predominantemente cultural.

Para o PSD, esse desenvolvimento deve reger-se por critérios de sustentabilidade e comportar um compromisso a assumir pela presente geração para com as gerações futuras.

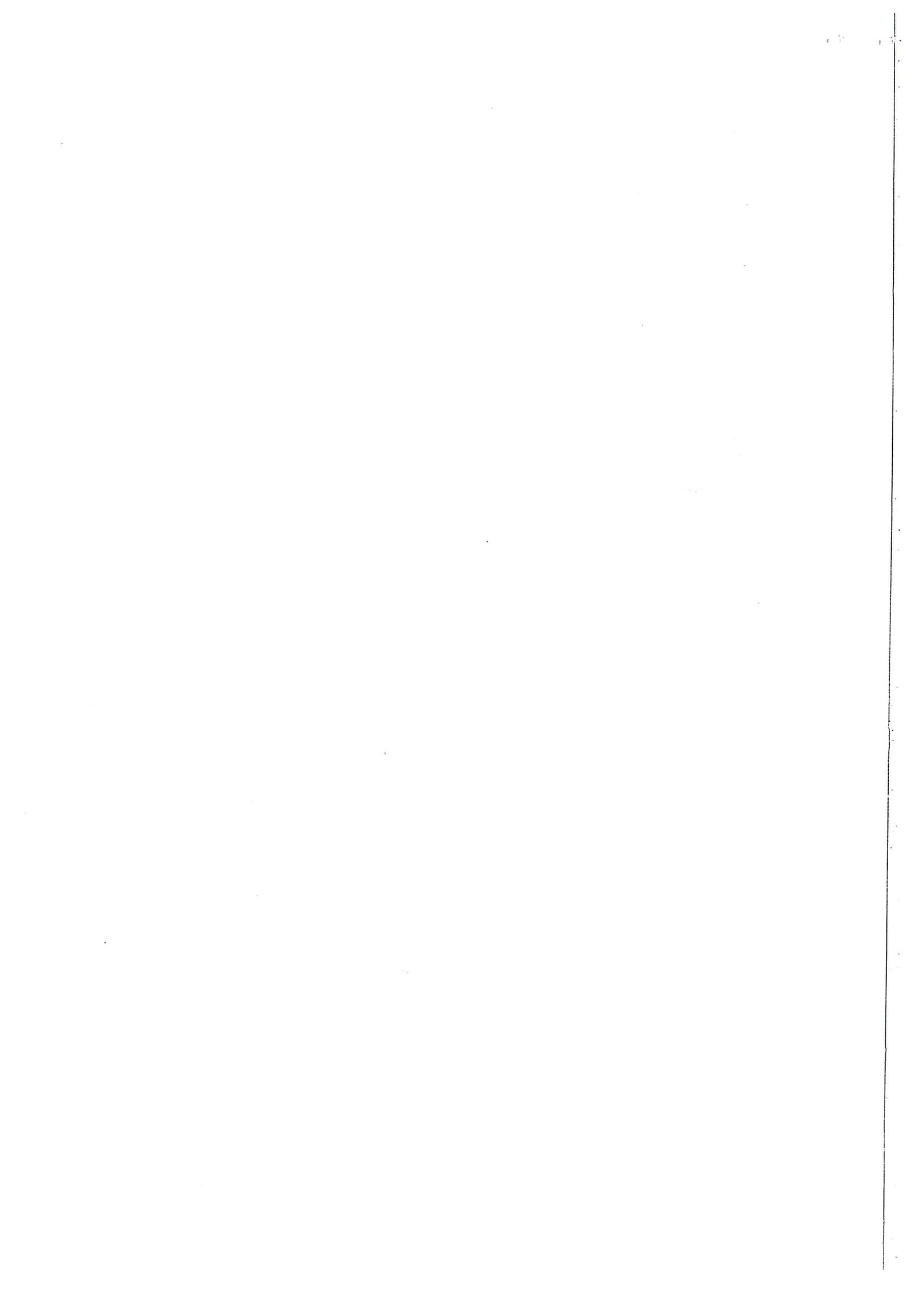
Ao aspirarem a uma melhor qualidade de vida, os portugueses estão já conscientes de que ela está intimamente relacionada com a qualidade do espaço que habitam. Esse espaço ambiental constitui um bem comum, escasso e vital para o desenvolvimento. Como tal, deverá a sua utilização ser condicionada ao interesse geral.

O PSD considera que a **defesa do ambiente e o ordenamento do território** são áreas em que o Estado justamente se deve assumir, com autoridade e intransigência, como garante do interesse geral.

É nas cidades, onde no virar do século habitará a esmagadora maioria da população portuguesa, que estes problemas se irão colocar com maior acuidade. **O fulgurante e desordenado crescimento das aglomerações urbanas no nosso País, onde se acumulam novas formas de**

pobreza, de sofrimento e de déficit de qualidade de vida, levarão a que o PSD atribua prioridade crescente a uma política concertada de ordenamento do território e de habitação. Com particular incidência nas grandes cidades, essa política deverá incluir o compromisso de erradicar as situações mais graves de degradação habitacional e urbana. A marginalidade no seio das cidades, em especial a toxicodependência e a cada vez mais frequente situação de solidão urbana, em que todas as desigualdades se amplificam, serão também objecto de continuada atenção.

O PSD e os governos pelos quais foi responsável promoveram nos últimos anos reformas fundamentais para a modernização do País. Os resultados dessa intervenção política conferem, assim, indiscutível credibilidade às suas propostas para o futuro.



II - PORTUGAL MUDOU COM O PSD

O compromisso democrático com o eleitorado que este Programa representa, não se limita ao natural prosseguimento das medidas adoptadas nos últimos 5 anos. Tal como a estabilidade política, também não encaramos a obra realizada como um valor absoluto a consagrar. Bem pelo contrário. **Este nosso Programa comporta propostas diferentes para novos desafios.**

E os novos desafios que hoje propomos são possíveis PORQUE MUITO MUDOU EM PORTUGAL com o PSD.

PRESTIGIÁMOS PORTUGAL NO MUNDO

Portugal é um caso de sucesso, olhado com respeito, escutado com atenção, apontado como exemplo a seguir **por muitas organizações internacionais.**

Ganhámos credibilidade e prestígio, afirmámo-nos na Europa e no Mundo e acentuámos a visão universalista da Nação Portuguesa.

Porque soubemos exercer, com **discrição e apreço generalizado**, o difícil papel de mediação nas negociações que conduziram ao **acordo de paz para Angola.**

Porque em momentos internacionalmente delicados como na **Guerra do Golfo**, Portugal soube assumir posições claras e firmes, solidárias mas equilibradas, demonstrando assim a **coerência da sua política externa.**

Mas sobretudo, porque os **Portugueses souberam enfrentar, com êxito**, os desafios e as exigências da **integração comunitária**, realizar o maior crescimento da Europa Comu-

nitária e transformar Portugal, rapidamente, num País moderno e desenvolvido.

PORTUGAL MUDOU NO CRESCIMENTO ECONÓMICO E NO BEM-ESTAR

Em 1985 éramos o último país da Comunidade Europeia. Entre 1985 e 1991 melhorámos substancialmente os níveis de vida e de riqueza produzida, passando a emparceirar com países comunitários mais desenvolvidos e ultrapassando outros que no passado recente nos serviam de referência.

Em poucos anos, Portugal cresceu e desenvolveu-se. Consolidou-se o clima de confiança no País, promoveu-se um forte crescimento económico, ímpar na nossa História e **sem paralelo na Europa Comunitária**, estabeleceu-se um clima de paz social, apostou-se no progresso social, na justiça e na solidariedade.

O espectacular aumento do investimento, nacional e estrangeiro, a substancial redução da dívida externa, a diminuição do peso do Estado na economia e a aposta na iniciativa privada, contribuíram decisivamente para o **nosso sucesso económico**.

Mas fizemos jus ao princípio de que o crescimento económico é instrumental e não um valor absoluto a consagrar, promovendo o **aumento do poder de compra** dos portugueses, o **forte crescimento do emprego**, acabando com os salários em atraso, diminuindo a precaridade do emprego e reduzindo os contratos a prazo, e apostando na **melhoria real das prestações sociais** reduzindo as desigualdades e reforçando a justiça social sobretudo em relação aos mais idosos ou desfavorecidos.

Dando plena expressão ao nosso lema “**Apostar nos Portugueses**”, interviemos com determinação em áreas tão decisivas para o presente e para o futuro dos portugueses como a **melhoria dos cuidados de saúde**, o alargamento do **acesso e a reforma do sistema educativo**, a **aposta na juventude** e a procura da resolução dos seus problemas e a melhoria do sector da **habitação**.

E fizemo-lo, sem esquecer o **combate às assimetrias regionais**, porque quisemos e queremos um desenvolvimento sustentado mas harmonioso e equilibrado.

Provam-no os grandes investimentos nas **vias de comunicação**, a atenção e importância dispensada à **defesa do ambiente** e dos recursos naturais, o **reforço do Poder Local** e a definição de uma política de ordenamento do território.

O GOVERNO DO PSD CUMPRIU. O PAÍS GANHOU.

Em Portugal vive-se hoje melhor. Com melhores condições de vida e com maior qualidade de vida.

Uma Obra que o PSD não reclama para si porque **é de todos os portugueses**. Temos, hoje, mais condições para que os Portugueses tenham sucesso, para que o País tenha futuro. E **é pelo futuro de Portugal e dos portugueses** que formalizamos as nossas propostas para os próximos quatro anos.



III – AFIRMAR PORTUGAL NUM MUNDO EM MUDANÇA

A política externa de Portugal é expressão da nossa identidade nacional e manifesta-se através da defesa e afirmação dos nossos valores históricos e culturais assim como da língua portuguesa, numa tradição de abertura e de projecção para o futuro. O reforço da identidade de Portugal é crucial num mundo em mudança, no qual se constrói um novo quadro de relações internacionais, e no momento em que partilhamos um processo de integração europeia que permite o aproveitamento do nosso potencial e uma expressão moderna da afirmação de Portugal no mundo.

1. UM MUNDO EM MUDANÇA

A década de 90 iniciou-se com uma profunda modificação dos dados geo-estratégicos e tecnológicos em que assentara a ordem político/económica do pós-guerra:

- **Faliu o sistema de poder comunista e o quadro das relações internacionais bipolar a que dera origem. Foram criadas as condições para a libertação dos Países da Europa Central e para a unificação da Alemanha, assim como para a pacificação de conflitos e guerras civis em África, na Ásia e na América Latina.**
- **Acentuaram-se os conflitos de tipo regional, favorecidos pelas assimetrias de desenvolvimento, por fac-**

tores religiosos e pelo enfraquecimento das esferas de influência bipolares.

- **Tornaram-se evidentes as interdependências globais na partilha dos recursos** do planeta e, sobretudo, os riscos da sua sobre-exploração, com graves reflexos na degradação do meio ambiente global.

- **Acelerou-se a mutação tecnológica** e a importância da incorporação de saber no processo de produção, globalizaram-se os circuitos económicos e financeiros e intensificou-se a transmissão, à escala planetária, de informação, imagens e padrões culturais.

Uma Comunidade Europeia em mudança

Os anos noventa ficarão também a assinalar uma época de profunda metamorfose da Comunidade Europeia, onde se destacam:

- A plena consagração do projecto inscrito no Tratado de 1957, com a conseqüente **criação de um espaço onde será livre a circulação de pessoas, bens, serviços e capitais.**

- A metamorfose do próprio projecto comunitário: de um “Mercado Comum”, para uma entidade politicamente mais complexa — a **União Política, Económica e Monetária.**

- O reequacionamento do lugar da Comunidade no quadro das relações internacionais, assumindo-se como um **agente político chamado a desempenhar um papel central na estabilização das suas envolventes a Leste e a Sul.**

- A revisão do conjunto das suas políticas e, em particular, um reforço dos instrumentos que visam a **correção dos desníveis de desenvolvimento entre os Estados Membros, com o objectivo de criar uma verdadeira coesão económica e social.**

2. PORTUGAL — UM NOVO PAPEL NO MUNDO

Num mundo aberto, caracterizado pela emergência de novas redes internacionais de poder, a projecção externa de Portugal é hoje, indiscutivelmente, melhor que há cinco ou seis anos atrás e reflecte cada vez mais a expressão prática das potencialidades de que os portugueses são portadores.

Os modos de representação externa terão assim de ser alargados, valorizando, a par da presença diplomática clássica, novas formas de actuação capazes de levar à participação enriquecedora de outras estruturas da sociedade portuguesa: da promoção da “diplomacia económica”, à utilização de um “canal de satélite português”; da organização de feiras e exposições de grande projecção, à promoção do papel internacional das cidades portuguesas, designadamente da capital Lisboa; da produção audiovisual de qualidade, ao incentivo à internacionalização dos agentes económicos portugueses.

Por outro lado, e dadas as suas especificidades próprias, o nosso País deve assumir um **papel-ponte entre os países mais desenvolvidos e aqueles que vivem em situações de crise**, muitas vezes de proporções dramáticas, contribuindo nomeadamente para a dinamização da actuação de diversas organizações internacionais nas quais desempenhamos papel activo, como a Convenção de Lomé ou mesmo na criação de entidades vocacionadas para essa actuação, como é o caso do **Centro Norte-Sul** estabelecido, por proposta do Primeiro-Ministro português, no âmbito do Conselho da Europa.

Como elemento importante de afirmação nacional e aproximação com outros Povos, importa ainda levar a cabo uma acção alargada de **difusão da língua portuguesa e valorizar o papel, crescentemente activo, que as comunidades portuguesas espalhadas pelo Mundo podem desenvolver no sentido da afirmação nacional.**

A garantia de um quadro externo de estabilidade e segurança

O PSD defende que a política externa portuguesa deve promover simultaneamente o reforço da identidade e da solidariedade europeias e a vertente atlântica do nosso continente.

A NATO, que desde a II Grande Guerra tem sido um pilar decisivo de estabilidade e de paz, deverá ser mantida e adaptada ao novo quadro internacional, de forma a assegurar a articulação das políticas de segurança dos Países europeus, dos Estados Unidos e do Canadá. Justifica-se, pois, que se promova o seu reforço qualitativo, não apenas nos domínios e áreas tradicionais de actuação, como igualmente nos campos político, económico e cultural.

Por outro lado, a Europa Ocidental e o seu “núcleo duro”, a CEE, constituem um pólo determinante na rede de relações económicas e políticas à escala mundial. Mas, nenhum espaço económico e político pode sobreviver de forma duradoura se não dispuser da capacidade de **formulação de uma política externa e de segurança comum**. Assim, há que conferir à Comunidade Europeia uma nova identidade e capacidade de resposta nestes domínios, revendo os actuais Tratados de Roma, e reavaliando o papel da **União da Europa Ocidental (UEO)**.

Será necessário, ainda, pôr em prática os acordos assinados em Paris no quadro da **Conferência de Segurança e Cooperação Europeia**, criar um instrumento semelhante para a área mediterrânica e operacionalizar o **Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento**.

Uma Integração que dê relevo à nossa soberania

No caso português, a par da vocação universalista e da abertura ao mundo, a área de maior relevo nas nossas relações de interdependência é a Comunidade Europeia. **O nosso sucesso passa, em larga medida, pela projecção e influência da Comunidade no mundo, pela forma como conseguirmos que a CEE incorpore nas suas políticas as nossas prioridades e pela capacidade de adaptação que possuímos face ao desafio comunitário e internacional.**

O modelo comunitário, dando a aparência de limitação da autonomia de decisão dos Estados membros, é na realidade um mecanismo potenciador das suas soberanias, permitindo a cada Estado dispor de uma capacidade de influência sobre as questões comunitárias, continentais e intercontinentais, que não estaria ao alcance de qualquer Estado no quadro de uma actuação isolada.

Assim, a política externa portuguesa deverá prosseguir na defesa da nossa plena integração, da União Política Económica e Monetária e da consagração de um conceito de cidadania europeia que garanta a igualdade de oportunidades, para todos, no espaço comunitário.

Por outro lado, Portugal deverá lutar para que a atenção inevitável que a Comunidade vai prestar às áreas geograficamente confinantes não se faça em detrimento dos Países menos desenvolvidos da África, da América Latina e da Ásia aos quais deverão ser alargados os níveis de ajuda e favorecido o acesso aos mercados europeus.

A aposta nas relações com os Países de Língua Portuguesa

Um dos sucessos indiscutíveis da nossa política externa residiu na forma como soube estar atenta às novas necessidades dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, apoiando os processos de paz assistindo na implantação de estruturas políticas democráticas, colaborando na transformação e no desenvolvimento das respectivas economias.

Isso contudo só sucedeu graças à criação, ao nível político, de laços de confiança entre o nosso País e os Países africanos, na ausência dos quais ser-nos-ia impossível desempenhar o papel de mediação que exercemos no processo de paz em Angola.

Para os próximos quatro anos é necessário continuar a potenciar o conhecimento e a vontade de acção patentes em inúmeros sectores da sociedade portuguesa, apoiando o aumento do número de contactos, investimentos e projectos. A par da realização das acções oficiais, a política de cooperação deve sobretudo criar condições para a mul-

tiplicação e sucesso das iniciativas promovidas pela sociedade civil, sejam elas do foro económico, científico, cultural ou outro. Para fazê-lo, contamos não só com o desenvolvimento adicional das relações bilaterais com todos os Países, muito em particular com os de língua oficial portuguesa, mas também no que a estes respeita, com a dinamização da cooperação institucionalizada entre todos, que teve o seu marco inicial na realização recente da I Cimeira dos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Cinco e de Portugal. Conseguiremos assim aumentar a **eficácia do esforço de cooperação**, mas também contribuir, ao mesmo tempo, para a afirmação de uma comunidade de países lusófonos no Mundo.

Também a **cooperação com o Brasil**, o maior espaço de língua e cultura portuguesa, deve assumir uma importância crescente, viabilizando simultaneamente a nossa vontade de presença no continente americano, o interesse brasileiro em afirmar-se no âmbito comunitário e o desejo comum de divulgação da língua portuguesa.

Utilizando as possibilidades acrescidas que a integração europeia nos proporciona, teremos ainda de melhorar as condições de acção dos portugueses neste espaço e lutar para que a Europa se abra às suas aspirações. Atenção particular deve ser dada às **mudanças constitucionais na África do Sul**. A manutenção de uma forte comunidade e presença portuguesa na África Austral será uma preocupação importante da nossa política externa.

Em relação a **Macau**, território ainda sob administração portuguesa, há que prosseguir todos os esforços que conduzam a que este território continue a ser, após o termo do período de transição, um **espaço de progresso e bem-estar da sua população e de presença portuguesa naquela região do Globo**.

Finalmente, Portugal tem de continuar a exigir que a comunidade internacional, e em especial a CEE, concorra activamente para a **resolução do problema de Timor-Leste, garantindo o processo de auto-determinação do território em termos da lei e do direito internacional, no respeito pela vontade do povo de Timor livremente expressa**.

As relações com outros espaços de ligação histórica

Além das relações com os Países de expressão portuguesa e com os territórios sobre os quais ainda temos responsabilidades, muitos outros há que, por razões diversas, foram tendo connosco uma ligação muito estreita, uns por razões históricas, outros por constituírem locais tradicionais de fixação da nossa população e outros ainda por figurarem como parceiros privilegiados das nossas relações políticas e económicas.

É o caso dos **Estados Unidos da América** com os quais devemos manter e reforçar uma especial relação, quer pelo relevo político da defesa de valores comuns, quer pela presença neste país de uma dinâmica comunidade emigrante portuguesa, quer ainda pela importância das relações bilaterais económicas e de segurança já existentes.

Igualmente, em relação aos Países do Magrebe, Portugal deve prosseguir a política de aproximação já encetada, defendendo a sua inclusão em programas comunitários de desenvolvimento da Bacia do Mediterrâneo.

As Comunidades Portuguesas no Mundo

As Comunidades Portuguesas, além de constituírem um **elemento estrutural e estruturante da Nação Portuguesa**, revestem-se de relevante importância na definição da nossa política externa dado o assinalável prestígio de que beneficiam nos países e nas sociedades de acolhimento. Neste sentido, interessa, antes de mais, definir um projecto cultural específico que tenha como principal objectivo **a preservação e a divulgação da Língua e da Cultura Portuguesas**.

Ligado a esta prioridade está o desafio que nos é posto pela necessidade vital de **atrair para o nosso País os luso-descendentes**, especialmente os jovens. Trata-se de uma questão de sobrevivência das Comunidades Portuguesas e da nossa presença no Mundo, da qual dependerá, essencialmente, a manutenção da ligação das novas gerações a Portugal.

3. A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA CEE

Entre Janeiro e Julho de 92, Portugal vai ocupar a Presidência da Comunidade. Trata-se de um momento privilegiado da **afirmação do nosso País** e de uma oportunidade para **enriquecer a política externa comunitária com os valores civilizacionais históricos que nos identificam.**

A afirmação bem sucedida do nosso País vai assentar na capacidade de compreensão e resposta aos problemas com que está confrontada a construção europeia: **a conclusão das negociações relativas à União Política e à União Económica e Monetária; o avanço do processo legislativo relativo ao Mercado Interno; a revisão dos Regulamentos dos Fundos Estruturais; a revisão das fontes de financiamento do Orçamento da CEE; a reforma da Política Agrícola Comum; a adopção do Quadro Financeiro pluri-anual.** Será necessária competência técnica, habilidade política, experiência nas negociações de Bruxelas e, sobretudo, a capacidade de interpretar o interesse de todos, sem prejuízo do interesse nacional.

O Governo do PSD tem provado que está à altura dos desafios europeus e teve já uma experiência bem sucedida na Presidência do Conselho da Europa. O Sucesso da adesão, fruto da acção governativa e da capacidade dos portugueses, mostra que estamos em condições de tirar partido da Presidência para dignificar Portugal, afirmar a vocação europeia e universalista do nosso País, contribuir para o reforço do projecto comunitário e para a abertura da Europa ao mundo. Mas só a **estabilidade de um Governo de maioria pode garantir pleno êxito na condução das delicadas negociações da Presidência.**

IV – UM ESTADO MODERNO AO SERVIÇO DOS PORTUGUESES

4. UM ESTADO COM MAIS JUSTIÇA

No moderno Estado de Direito a complexidade da vida colectiva comporta novos desafios para a aplicação de uma Justiça voltada para o respeito efectivo dos Direitos dos Cidadãos.

No quadro da actividade legislativa, norteadas pela simplificação e desburocratização, o PSD apostará em:

- **Facilitar o acesso dos cidadãos à Justiça**, independentemente das suas condições económicas e promover novas formas de dirimir os conflitos que possam dispensar a intervenção dos Tribunais.
- **Acelerar a reforma do Código de Processo Civil e do Processo Administrativo Contencioso e concluir a reforma do Código Penal**, com realce para o domínio da execução das penas.
- **Preparar a reforma integrada do Direito Comercial**, incluindo a simplificação administrativa da constituição, registo e modificações estatutárias das sociedades.
- **Criar e reforçar**, no domínio dos novos direitos, providências legislativas na área da protecção do ambiente, da defesa do consumidor e no domínio da bioética.

No domínio da Política Judiciária, os principais vectores serão a independência dos Tribunais, a dignidade e cele-

ridade da Justiça e o serviço ao cidadão, nomeadamente promovendo:

- A informatização do sistema judiciário que, aliada à ligação aos Tribunais por telefax, já conseguida, garantirá a **aceleração das práticas** respectivas e a **desburocratização da Justiça**.
- A criação de estruturas de atendimento permanente para adopção de medidas de carácter urgente.
- A continuação da acção já iniciada com vista à **instalação de novos Centros de Arbitragem**, no caminho de um processo de desjudicialização do sistema.
- A recuperação de todo o parque judiciário, a instalação de todos os círculos judiciais, e a abertura, até 1993, de 60 novos gabinetes de consulta jurídica gratuita, na linha da construção de uma **Justiça para todos**.

No combate à criminalidade assegurar-se-á a segurança dos cidadãos e a repressão do crime, com as seguintes medidas:

- Desenvolvimento de um **sistema penal, moderno e integrado**, assente na melhoria dos mecanismos ao serviço da Polícia Judiciária, num sistema de execução de penas digno e eficaz e num processo de reinserção social expedito e eficiente.
- Reforço da coordenação no **combate à corrupção, às fraudes anti-económicas, à droga e à criminalidade organizada**.
- Aplicação de mecanismos de **apoio às vítimas de crimes**, com destaque para a indemnização antecipada de vítimas de crimes graves.

Em matéria do sistema prisional e da reinserção social, o programa "Nova Vida na Vida Prisional", já em curso, constituirá o modelo de intervenção.

Sem descurar as exigências de segurança e observando como limites a dignidade da pessoa e o respeito pelos seus direitos fundamentais, desenvolver-se-á o **novo conceito de sistema prisional assente na diversidade** dos tipos de

recluso e fazendo funcionar comunidades prisionais jovens e integradas e prisões-tipo e de segurança específica.

A par disso, serão desenvolvidas a rede de lares de **transição para jovens ex-reclusos** e as acções de ocupação de tempos livres e **acompanhamento dos toxicodependentes**.

A reformulação global dos serviços, a desburocratização e a simplificação, constituirão os objectivos essenciais da acção do Governo em matéria de Registos e Notariado, prevendo-se designadamente:

- A revisão do estatuto dos Conservadores e Notários, procurando **conciliar o princípio da fé pública dos registos com a progressiva privatização dos serviços**.
- A revisão da legislação própria dos Registos e do Notariado, simplificando métodos e reduzindo campos de intervenção por forma a **tornar mais célere a resposta dos serviços**.
- **A melhoria do atendimento do público**, prosseguindo as acções de aquisição e recuperação de instalações; de dotação dos serviços com modernos equipamentos de cópia, telecópia e informática; e de formação contínua de conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado.
- **A diminuição dos prazos de entrega dos documentos**, reduzindo a intervenção dos utentes no seu preenchimento e implantando o sistema de microfilmagem com pesquisa indexada.

5. UMA DEMOCRACIA MAIS PARTICIPADA

A Democracia não se esgota no exercício do direito de voto; exige uma participação organizada e activa dos cidadãos na defesa dos seus direitos.

A integração na Europa e a afirmação da vitalidade organizativa e cultural das comunidades locais, vieram **potenciar**

a crescente reivindicação pelos cidadãos de novas condições de vida, de melhor ambiente e de mais felicidade.

REVER A LEI ELEITORAL E A LEI DOS PARTIDOS, DIGNIFICAR OS ÓRGÃOS DO ESTADO

O PSD favorecerá o reforço do **prestígio e da eficácia dos órgãos de soberania**, empenhando-se numa efectiva **solidariedade institucional**.

A alteração da **Lei Eleitoral** para a Assembleia da República continuará a ser defendida de forma a favorecer a estabilidade governativa e **aproximar os eleitores dos eleitos através da coexistência de um círculo nacional a par de círculos locais de pequena dimensão**.

No domínio dos **Partidos Políticos** será adoptada nova legislação visando aperfeiçoar os mecanismos de **transparência e a publicidade das respectivas contas**.

Quanto ao **financiamento dos partidos** pelo Estado, o PSD considera adequado o sistema vigente para a cobertura das despesas correntes, mas aceita analisar na Assembleia da República a adopção de um esquema específico para financiamento das campanhas eleitorais.

Serão garantidas as condições necessárias de **independência e dignidade dos órgãos públicos reguladores e verificadores do funcionamento do sistema**, como o Banco de Portugal, o Tribunal de Contas, a Procuradoria-Geral da República e o Provedor de Justiça.

REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

O **direito de associação** constitui uma forma de aumentar a eficácia e de motivar a iniciativa dos cidadãos. Neste sentido será aperfeiçoado o tratamento fiscal das **Associações sem fins lucrativos e das Fundações**.

Tais entidades podem, em nome da sociedade, assumir funções que o Estado não consegue desempenhar com o mesmo nível de eficácia tendo em atenção a maior carga burocrática com que este habitualmente actua.

O PSD implementará a **Lei do Referendo**, promovendo, por todos os meios, a criação e o reforço dos hábitos de participação democrática dos cidadãos.

AUTARQUIAS LOCAIS

O aumento expressivo dos recursos fiscais das autarquias, bem como os resultados práticos da indexação das transferências do Orçamento às previsões do Imposto do Valor Acrescentado resultaram, nos últimos quatro anos, num aumento sem precedentes dos recursos financeiros das autarquias portuguesas.

O PSD defende, neste domínio, para os próximos quatro anos:

- **O prosseguimento do reforço do Poder Local**, promovendo uma mais justa distribuição dos recursos entre os municípios.
- **O reforço da capacidade de decisão dos municípios** em matéria fiscal, bem como a tomada de medidas que possam conduzir a uma ligação mais directa entre a cobrança de impostos e os locais onde as actividades económicas são exercidas.
- Uma maior clarificação do que compete à Administração Central e às autarquias e o **prosseguimento do processo de descentralização de competências**.
- **O reconhecimento do papel que as freguesias têm** a desempenhar na administração local portuguesa.
- O desenvolvimento de um programa de **privatização de serviços municipais**.

Tudo isto será desenvolvido tendo em vista: **o reforço da eficácia, a transparência, e o aumento do grau de responsabilidade dos eleitos e do funcionalismo autárquico.**

PROMOVER A REGIONALIZAÇÃO

O PSD empenhar-se-á na **criação de regiões administrativas** no continente, transferindo para o nível regional atri-

buições que ainda hoje cabem ao Governo e à Administração Central.

O PSD propõe-se conduzir este processo através de um consenso alargado a que se associem os demais partidos políticos. **A regionalização deverá ser sempre um projecto de desenvolvimento e nunca um projecto de criação de novas estruturas políticas ou burocráticas estéreis.**

Serão desenvolvidas **estruturas especiais para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto**, tendo especialmente em vista o planeamento e a gestão conjunta de domínios como os transportes, o ambiente, o ordenamento do território, o saneamento básico e os lixos.

Serão uniformizadas as áreas de desconcentração dos organismos e serviços do Estado, com o objectivo de simplificar os serviços, facilitar o seu acesso aos cidadãos e de favorecer a criação das futuras regiões.

REGIÕES AUTÓNOMAS

A Autonomia dos Açores e da Madeira é uma das mais importantes realizações do regime democrático em Portugal.

O PSD assume em plenitude o **processo de autonomia dos Açores e da Madeira, no quadro da unidade e da solidariedade nacionais**, como exigência do desenvolvimento e da afirmação das respectivas identidades.

O Estado e a própria Nação ficam mais ricos com esta realidade, pois a unidade constrói-se e fortalece-se na diversidade.

No desempenho das suas responsabilidades no funcionamento do Estado democrático, o PSD tem impulsionado, e continuará a impulsionar, **o aperfeiçoamento da Autonomia.**

Numa altura em que Portugal leva a cabo um processo de mais rápido crescimento e modernização, não se pode esquecer que ele **deve ter sempre em conta a coesão económica e social do todo nacional**, e exige portanto uma atenção particular às regiões, ainda, menos desenvolvidas, nomeadamente às **Ilhas Atlânticas** que sofrem de condi-

cionamentos especiais onde avultam a pequena dimensão, a distância e a orografia.

O Governo do PSD continuará a **colaborar com os órgãos próprios de governo das Regiões Autónomas** dos Açores e da Madeira, visando a satisfação das aspirações legítimas das populações insulares e a aproximação dos seus **padrões de bem-estar e qualidade de vida** aos do todo nacional e da Europa Comunitária.

6. ASSEGURAR A DEFESA NACIONAL

A Defesa do País alicerça-se na compreensão e aceitação, por todos os portugueses, dos **Valores Nacionais e Interesses Permanentes**, como elementos geradores de uma forte e consciente vontade de os preservar e defender.

UMA POLÍTICA DE CONSENSO NACIONAL

É pois, essencial à definição destes objectivos permanentes um amplo consenso nacional para a construção de todo o edifício conceptual e legal em matéria de Defesa Nacional, elegendo assim como grandes objectivos a atingir:

- **Assegurar a integridade territorial e a Independência Nacional.**
- **Preservar os valores nacionais.**
- **Garantir a segurança e a salvaguarda do bem-estar.**

UMA ESTRATÉGIA DE AFIRMAÇÃO DOS VALORES NACIONAIS

Para o PSD, as **Forças Armadas** constituem o instrumento privilegiado e insubstituível de uma **Defesa Nacional** que, no entanto, não se esgota na esfera militar mas passa por uma apurada consciência nacional.

No mundo contemporâneo, a soberania dos povos defende-se não apenas através das armas, mas, sobretudo, atra-

vés de uma luta quotidiana em que os instrumentos de defesa são a consciência nacional, a preservação dos valores culturais e ambientais, o desenvolvimento e o progresso, a criação de condições de bem-estar e qualidade de vida, a evolução tecnológica e científica e a capacidade de gerar riqueza.

Reforçam também a nossa defesa as forças morais e intelectuais, a inovação, a determinação e a vontade de defesa, a nossa especificidade, a nossa capacidade de relacionamento com outros povos, o espaço de afirmação da língua e cultura portuguesas.

A DEFESA NACIONAL GANHA-SE TAMBÉM NA ESFERA INTERNACIONAL

O PSD considera que os objectivos definidos da Defesa Nacional devem desenvolver-se no quadro das interdependências características da sociedade internacional actual, garantindo a maior liberdade de acção possível em articulação com as alianças e organismos internacionais a que pertencemos.

O PSD tem como certo que o reconhecimento da capacidade estratégica de Portugal, no domínio da coacção militar, **deve visar fundamentalmente uma postura defensiva**, evitando o vazio militar, o que aconselha a nossa participação em sistemas colectivos de segurança e defesa.

Nessa medida, o PSD **empenhar-se-á na revitalização da UE** e no reforço da identidade europeia, em particular na sua componente de segurança e defesa, sem comprometer a identidade nacional. Do mesmo modo, Portugal deve participar activamente no novo quadro em que se situará a **NATO**, como via para preservar os laços transatlânticos.

Entendemos ainda que deve ser colocada especial ênfase na acção política e capacidade diplomática do Estado, de forma que a **Cooperação, nomeadamente a militar, possa contribuir para a Paz e Desenvolvimento**, valorizando o nosso poder negocial e de relacionamento com os países Lusófonos, potenciando um passado africano com projecção no presente e no futuro.

REORGANIZAR E MODERNIZAR AS FORÇAS ARMADAS

Através da reorganização e modernização da instituição militar, que o PSD considera histórica e culturalmente identificada com os fundamentos da nacionalidade, pretende-se **garantir às Forças Armadas elevados padrões de eficácia e eficiência**, visando atingir uma capacidade dissuasora, autónoma e credível, ajustada à dimensão nacional. **Esta capacidade pressupõe um elevado grau de preparação e profissionalização** e equipamento que só se pode garantir se a sua dimensão estiver ajustada aos recursos nacionais.

O PSD, enquanto Governo, concretizará acções de total desenvolvimento da estrutura orgânica do Ministério da Defesa, no quadro da recente Lei de Bases da Organização das Forças Armadas, prosseguirá, de forma harmónica e sustentada, a **2.ª Lei de Programação Militar e os programas de reequipamento**, e, na área do pessoal, a acção de reequilíbrio funcional no sentido de **regularizar o dimensionamento dos efectivos e o normal desenvolvimento da carreira militar**.

REESTRUTURAR O SERVIÇO MILITAR

Em paralelo, empenhar-se-á o PSD, enquanto Governo, na continuação da **redefinição do Sistema de Forças e Dispositivo**, abrangendo os Sistemas de Instrução e Logística, articulando esta tarefa com a implementação em toda a sua plenitude do **novo conceito do Serviço Militar Obrigatório**.

REFORÇAR A LIGAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

No quadro da componente não militar de defesa, entendemos dever contribuir para o reforço da vontade de defesa através da possibilidade de um **relacionamento activo da Sociedade Portuguesa com as suas Forças Armadas** e de uma ligação estreita entre os Institutos de Ensino Superior Militar e a Universidade, estimulando nestas a **Investigação e Ensino da Estratégia e da problemática da Defesa**.

Prosseguir-se-á igualmente o esforço de **modernização e reconversão das Indústrias de Defesa**, incentivando junto da sociedade civil a Investigação Científica e o Desenvolvimento Tecnológico.

Serão estimuladas as **missões de interesse público** com destaque para a **fiscalização da ZEE, o combate a incêndios e a evacuação aero-médica**. Valorizar-se-á o apoio social e humanitário nomeadamente aos **deficientes das Forças Armadas**.

7. GARANTIR A SEGURANÇA DOS PORTUGUESES

Numa época em que emergem novos riscos, Portugal deverá continuar a ser um dos Países da Europa com menor índice de criminalidade, garantindo a liberdade e protegendo a tranquilidade, a privacidade e o bem-estar dos cidadãos.

ALARGAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

A construção europeia, ao abolir as fronteiras entre os Estados Membros, vem colocar novos desafios à organização da segurança interna e valorizar a nossa fronteira marítima e aérea. **A fronteira exterior portuguesa passará, assim, a ser também fronteira comunitária**. Por isso procuraremos:

- **Reforçar os mecanismos de vigilância e segurança na Zona Económica Exclusiva, na faixa litoral, portos e aeroportos.**
- **Reestruturar o Serviço de Estrangeiros de acordo com as novas necessidades comunitárias.**
- **Modernizar os sistemas de informação e articulá-los com os serviços análogos dos outros Países comunitários.**
- **Reforçar a colaboração com os serviços de segu-**

rança e as polícias de diversos Países, no combate à criminalidade internacional, à droga e ao terrorismo.

REFORÇAR A EFICÁCIA DAS ESTRUTURAS POLICIAIS:

- **Aumentar o nível de profissionalização da PSP** melhorando a formação dos graduados e agentes.
- **Simplificar as estruturas policiais nacionais**, pondo cobro a desnecessárias duplicações de serviços, racionalizando meios e assegurado a existência de corpos especializados para formas específicas de criminalidade perigosa, dinamizando as instituições de coordenação entre forças e serviços de segurança.
- **Promover formas adequadas de colaboração** entre as forças de segurança e os cidadãos visando reduzir as oportunidades de acções violentas ou criminosas.
- **Desenvolver nas forças de segurança o espírito de uma polícia ao serviço dos cidadãos**, com prioridade para as acções preventivas e dissuasoras e para o papel dos agentes como garantes da tranquilidade pública.
- **Rever a regulamentação da actividade das Empresas Privadas de Segurança** e criar um estatuto de direitos, deveres e exigências para os seus profissionais.

PROTECÇÃO CIVIL:

- **Reformular a Autoridade Nacional de Segurança** de modo a atribuir-lhe responsabilidades na fiscalização do nível de cumprimento das normas de segurança.
- **Promover a aplicação de normas preventivas de acidentes** ao nível da construção de edifícios e do urbanismo.
- **Promover a elaboração de “Cartas de Risco” relativas a sismos, inundações e acidentes industriais** e preparar os respectivos planos de emergência.
- **Apoiar as corporações de Bombeiros** e rever os sistemas de segurança contra incêndios em centros urbanos.

- Desenvolver uma política integrada de prevenção e combate ao flagelo dos fogos florestais.

8. UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICAZ E MAIS PRÓXIMA DOS CIDADÃOS

O Estado deve recusar a tentação de tudo fazer, apostando antes na selecção pragmática das acções necessárias à satisfação das necessidades colectivas e à prestação dos serviços de interesse geral essenciais à Comunidade e ao seu equilíbrio social. O nosso objectivo será desburocratizar, simplificar processos e reduzir formalidades.

O PSD aposta decisivamente na vitalidade e capacidade realizadora da sociedade e defende o modelo de Administração que a incentive e dinamize. Consolidada a democracia, cumprida uma importante etapa do desenvolvimento económico e social, a **melhoria da qualidade dos serviços prestados** é quotidianamente reclamada pelos cidadãos e agentes económicos.

Abre-se agora o desafio de **devolver à iniciativa privada e à sociedade civil, tarefas onde a presença do Estado não é imprescindível, não é eficaz, nem se justifica**, guardando para si as missões próprias do serviço público.

O PSD pretende uma **Administração Pública transparente, eficaz, desburocratizada**, dotada de um corpo de funcionários preparados e motivados. A nossa estratégia passa pela:

- **Desburocratização** com o duplo objectivo de eliminar formalidades e acelerar respostas.
- **Desregulamentação**, de modo a diminuir a actividade condicionadora do Estado no desenvolvimento das iniciativas dos cidadãos.
- **Privatização** das tarefas que podem ser assumidas pela iniciativa privada.

- **Descentralização e desconcentração de serviços e funções**, aproximando a Administração das populações.
- **Aumento da produtividade e avaliação sistemática de resultados.**

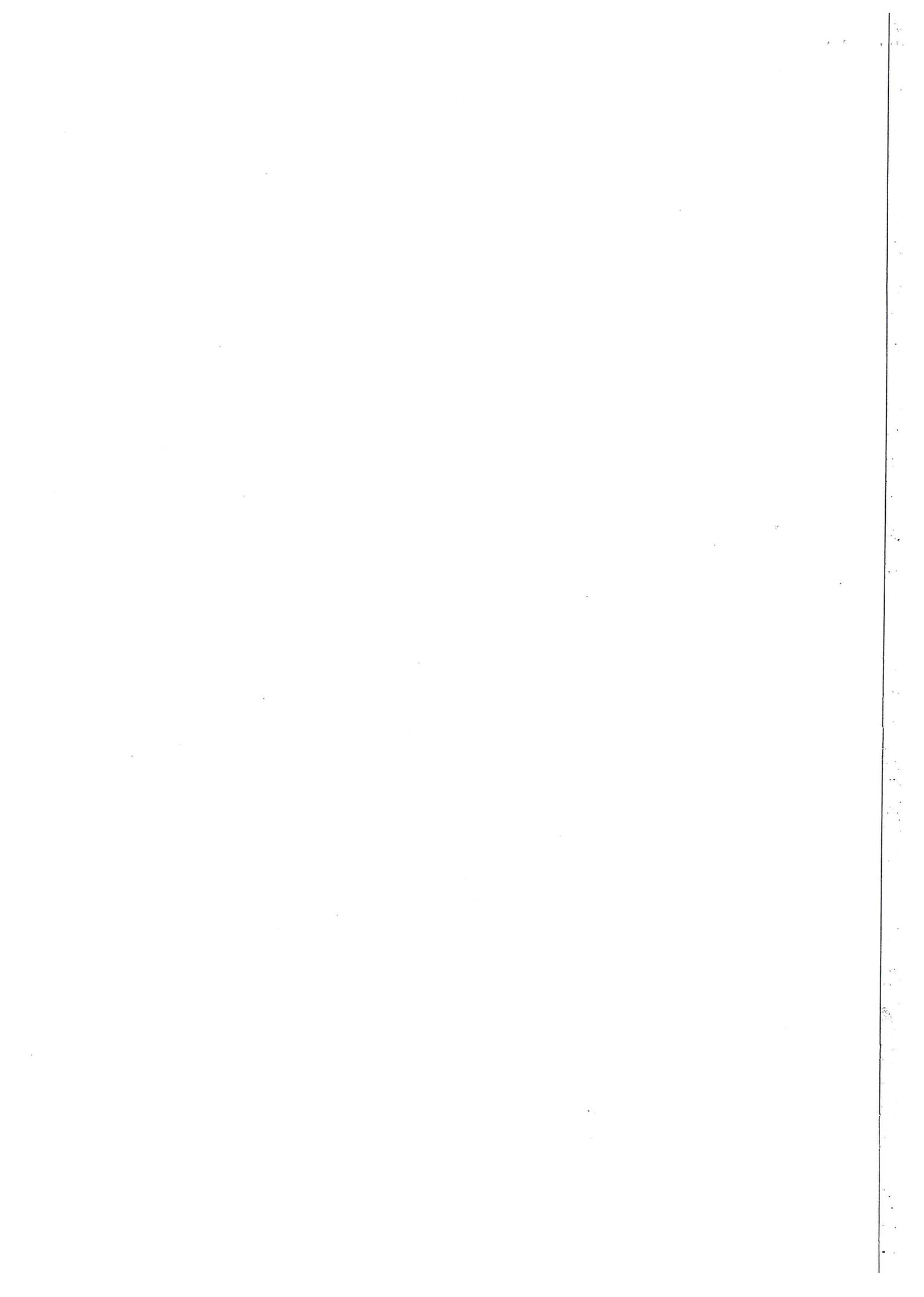
O PSD esforçar-se-á por construir uma “Administração dos Cidadãos”, valorizando:

- **A melhoria e humanização dos serviços públicos.**
- **A divulgação dos direitos dos cidadãos**, dos serviços a que podem ter acesso, dos seus deveres e das garantias que lhes assistem.
- **A inclusão na legislação de prazos peremptórios** a cumprir pela Administração na tomada de decisões e a previsão de penalidades em caso de incumprimento.
- **A melhoria dos espaços destinados ao atendimento** e das condições de funcionalidade nos serviços públicos.
- **O fomento da informação e apoio a públicos específicos e mais desfavorecidos.**
- **O reforço da formação dos funcionários** e a introdução progressiva da **selecção por mérito.**

Impõe-se prosseguir as acções que visam acabar com a tradicional desconfiança entre os cidadãos e a Administração.

É, pois, imprescindível um maior rigor nas relações da Administração com os cidadãos, designadamente consagrando a **responsabilidade civil objectiva e solidária do Estado e demais entidades públicas por actos de gestão ilícitos** e promovendo uma **maior justiça indemnizatória** nas situações em que o interesse colectivo deva prevalecer sobre os direitos dos privados.

O PSD aposta, pois, na **reforma do Estado, baseada no Progresso, no Serviço à Comunidade e no Desenvolvimento** apoiada em valores do serviço público, na mobilização e dignificação da função pública, na qualificação da Administração e no aumento da sua operacionalidade, prestigiando-a nacional e internacionalmente.



V – UMA ECONOMIA DE MERCADO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Com o PSD no Governo, Portugal vai continuar o progresso económico alcançado nos últimos cinco anos, construindo uma economia moderna e competitiva, uma sociedade solidária, com mais bem-estar material e social num clima propício à recuperação dos valores nacionais nos planos cultural e artístico, uma sociedade que tem conduzido ao reforço da imagem do País no Mundo, projectando-o internacionalmente.

UMA NAÇÃO COM PROJECCÃO INTERNACIONAL, UMA ECONOMIA MODERNA E UMA SOCIEDADE SOLIDÁRIA

A nossa taxa de crescimento económico, a maior de todos os países da Europa desde 1986, tem significado desenvolvimento sustentado, humanizado e eficiente.

Este processo de desenvolvimento deverá continuar a desenvolver-se como resultante:

- Da opção por uma economia de mercado com preocupações de justiça e solidariedade social.
- Do estímulo da criatividade, com recurso crescente a novos métodos científicos e tecnológicos, adequando-os à especificidade dos recursos naturais e humanos do País.
- Do reforço da confiança dos agentes económicos, criando um clima propício ao investimento.

Por esta forma será garantida a **aproximação dos níveis de vida da Comunidade, assegurando taxas de crescimento económico claramente superiores à média comunitária.**

A par disto, o PSD procurará garantir a **salvaguarda dos equilíbrios fundamentais, em particular a estabilidade dos preços, incluindo a baixa da taxa de inflação e o equilíbrio das finanças públicas**, de forma a assegurar uma integração bem sucedida na União Económica e Monetária (UEM).

9. UM NOVO CONTEXTO PARA O DESENVOLVIMENTO

A década de 90, caracterizada pela globalização e internacionalização das economias e pela sua estruturação em blocos económicos, gerando uma concorrência cada vez mais forte, vai obrigar o **nosso País a reforçar a sua competitividade no contexto comunitário e mundial.**

Este quadro de referência conduz a novos desafios para a economia portuguesa, nomeadamente:

- a sua **necessária preparação para fazer frente à maior liberalização** — e, logo, maior concorrência — dos mercados internacionais, com relevo para o mercado comunitário, onde o programa da União Económica e Monetária nos atribui especiais responsabilidades;
- a uma **maior competição pelas poupanças**, no contexto da livre circulação de capitais e do direito de estabelecimento no sistema financeiro;
- a **modernização do sistema produtivo, nos sectores industrial, agrícola e dos serviços**, de modo a situar-nos com vantagens no seio do bloco económico comunitário;
- a **maior exigência na qualificação de mão de obra e de quadros de alta qualidade**, a fim de participar com êxito na maior competição que resultará da livre circulação de pessoas;

- o imperativo de **conseguir o equilíbrio interno e externo da economia nacional**, traduzido na estabilidade monetária e na redução do défice do sector público;
- a capacidade de vencer novos constrangimentos ao crescimento, resultantes da necessidade de **salvaguardar cada vez mais os equilíbrios ambientais e de garantir níveis de equidade na distribuição da riqueza.**

10. PILARES DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E INTERNACIONALIZAÇÃO

UM DESENVOLVIMENTO NUM QUADRO DE ABERTURA E NO QUADRO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

A concretização de uma estratégia de desenvolvimento económico e social que, sem prejuízo das nossas vantagens em outros espaços geo-económicos, faça da opção europeia o seu vector estruturante, deverá explorar quatro ordens de benefícios potenciais:

- **A alteração do quadro de referência dos agentes produtivos** com as empresas nacionais a trabalhar à escala comunitária.
- **A formação de expectativas favoráveis** quanto à evolução da nossa economia, tanto em agentes nacionais como estrangeiros.
- **A capacidade de influenciar a envolvente política e económica do País** através da participação dos agentes políticos e sociais nos órgãos de decisão europeia.
- **O acesso continuado aos fundos estruturais comunitários.**

UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO E GERADOR DE EMPREGO

Estabelecidos os alicerces de um desenvolvimento duradouro, as prioridades consistirão na **redução dos desníveis** ainda existentes face aos Países mais desenvolvidos da Comunidade Europeia e na **manutenção de um elevado nível de emprego**. Para tanto será necessário:

- Uma forte **dinâmica do investimento**.
- A **mudança significativa da estrutura produtiva do País**, que permita alterar a sua especialização internacional e melhorar a competitividade da economia portuguesa.
- Uma **alteração dos factores determinantes da competitividade**, no sentido de valorizar a flexibilidade estrutural da economia, a inovação e a qualidade ao nível dos produtos, e um maior controle sobre os circuitos de comercialização e distribuição.
- Uma **orientação do investimento público** que impulse a internacionalização da economia, reduza os efeitos de carácter periférico do País e valorize os recursos humanos.
- Uma **estrutura empresarial dinâmica e competitiva preparada para enfrentar o Mercado Único Europeu**, assente em empresas e grupos económicos que funcionem como factores de diversificação produtiva, e **abertos à inovação tecnológica**, à concepção de novos produtos e ao aperfeiçoamento da capacidade de vender.
- Um **reforço do processo de privatizações** que, para além de **reduzir a dívida pública**, tenha em conta a necessidade de **salvaguarda do controlo nacional das empresas que se situem em sectores considerados estratégicos para o País**.
- Uma **estratégia de acolhimento do investimento estrangeiro** que privilegie projectos com elevados conteúdos tecnológicos e valor acrescentado e que favoreça a **criação de relações contratuais com as peque-**

nas e médias empresas nacionais e a criação de “joint-ventures” com capital nacional.

UM DESENVOLVIMENTO QUE PROMOVA O NÍVEL E A QUALIDADE DE VIDA E QUE CONTRIBUA PARA A REDUÇÃO DAS ASSIMETRIAS REGIONAIS INTERNAS

O desenvolvimento que se pretende realizar tem como fim último a **melhoria substancial do nível e da qualidade de vida** de natureza ambiental e cultural.

Pela sua natural complexidade, as actuações no âmbito da política regional deverão desenvolver-se em condições de **motivação e mobilização dos agentes económicos e das instituições representativas dos interesses regionais**, e privilegiar três grandes categorias de intervenções:

- As que visam promover em todo o território a **valorização do potencial das regiões menos desenvolvidas do interior**;
- As que visam garantir o **mais eficaz aproveitamento das condições já existentes a nível regional**;
- As que visam **assegurar igualdade de oportunidades e condições de vida adequadas para todos os portugueses**.

Dois tipos de regiões merecem atenção particular:

- As **regiões insulares**, onde será prosseguido um conjunto articulado de acções no sentido de atenuar as suas desvantagens naturais de comunicação, bem como de medidas compensatórias dos efeitos negativos da sua localização ultra-periférica.
- As **regiões fronteiriças**, onde serão concentradas acções especiais de desenvolvimento que viabilizem a superação dos seus tradicionais problemas de fragilidade económica, envelhecimento e desertificação.

O PSD assegurará a negociação, em Bruxelas, de um 2.º Plano de Desenvolvimento Regional que vigorará entre 1993 e 1997.

11. ACTUAÇÃO DO ESTADO EM ÁREAS DE IMPACTO MULTISSECTORIAL

11.1. REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO PORTUGUÊS

No final da legislatura de 1987-91, após cinco anos de progresso e de estabilização macroeconómica, são de realçar os **sucessos no domínio da disciplina orçamental, da modernização do sistema financeiro e da política de rendimentos**. O sistema Financeiro Português sofreu uma evolução e modernização notáveis, que deverá culminar com o **aparecimento de uma Lei Quadro do Sistema Financeiro**.

Esta permitirá um processo de **aproximação às normas vigentes nos mercados internacionais**, (designadamente criando condições que permitam reduzir a margem de intermediação financeira, remunerando melhor a poupança e baixando o custo do financiamento). Assim, pensa-se promover:

- Um **eficaz poder de supervisão**, baseado em regras prudenciais de âmbito comunitário e uma regulamentação que imponha a **diversificação de riscos na concessão de crédito**.
- A criação de um **Fundo de Garantia de Depósitos** que proteja os pequenos depositantes.
- Uma reorientação e dinamização das instituições financeiras especializadas, que permita o **sucesso de operações de lançamento e reestruturação de empresas**.

Em conexão com a reestruturação do Sistema Financeiro, saliente-se o **programa de privatizações do Sector Bancário e Segurador**, o qual oferece uma oportunidade de dispor de um instrumento estruturante de importância estratégica.

Importa ainda **combinar formas de capitalismo popular com a necessidade de promover grupos económicos portugueses**. Quanto à componente de capitalismo popular

deve promover-se a **captação da poupança dos pequenos investidores** e amplificar a importância dos esquemas de **participação dos trabalhadores no capital das empresas portuguesas**; quanto ao apoio à consolidação dos grupos económicos portugueses, o Governo estudará as possibilidades de atenuar o esforço financeiro que lhes é requerido nos processos de privatização.

É essencial o bom funcionamento e o dinamismo do mercado de capitais.

Tendo em vista o reforço do papel dos investidores institucionais e o apoio aos investidores em geral preconiza-se a imposição de **regras de conduta e procedimentos que garantam a transparência das situações económico-financeiras** e da estrutura accionista das empresas com títulos cotados, assim como a regulamentação rigorosa de novos instrumentos financeiros.

11.2. SISTEMA FISCAL

Na sequência da anterior introdução do IVA, foi levada a cabo, em 1989, a reforma da tributação directa prometida por todos os Governos desde o 25 de Abril. Procedeu-se à **substituição de vários impostos cedulares por um imposto único sobre o rendimento** (IRS para as pessoas singulares e IRC para as pessoas colectivas), **diminuindo o peso relativo das receitas provenientes dos rendimentos do trabalho e tornando o sistema mais simples e eficiente.**

Assim se conseguiu **defender a competitividade fiscal do país sem com isso reduzir as receitas.** Há agora, que reforçar medidas visando **maior transparência no tratamento fiscal, principalmente das empresas** e, no contexto comunitário, é necessário **harmonizar regras e níveis de fiscalidade.**

Ir-á, assim, prosseguir-se uma política fiscal que possibilite:

- **Continuar a política de desagravamento fiscal,** tanto para os indivíduos como para as empresas.
- **Combater mais eficazmente a evasão e fraude fiscais** por forma a poder beneficiar os contribuintes cumpridores.

- Desagrar as transmissões patrimoniais na linha directa e entre cônjuges.
- Assegurar a rapidez e eficácia na resolução dos processos nos Tribunais e Serviços Tributários (Lei Orgânica).
- Reformular e desburocratizar o imposto do selo.
- Alargar o âmbito de aplicação da Lei do Mecenato, quer quanto aos domínios de aplicação quer quanto aos montantes deduzíveis.

11.3. SISTEMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

As infra-estruturas e actividades de transportes e comunicações desempenham um papel fundamental na intervenção do Estado em apoio ao desenvolvimento económico.

Constituem, assim, preocupações estratégicas:

- A melhoria da oferta nos serviços de transportes e comunicações.
- O investimento na criação de infra-estruturas de ligação e articulação entre os vários sistemas de transporte, assegurando as ligações intermodais.
- Uma política de infra-estruturas de transportes e comunicações agressiva, que **garanta melhores ligações urbanas, inter-regionais e internacionais**, com expressão nomeadamente na:
 - • continuação do esforço de investimento na rede rodoviária, completando a rede de itinerários principal e complementar;
 - • construção da CRIL e da segunda ponte sobre o Tejo;
 - • modernização das principais linhas inter-urbanas e suburbanas, conferindo aos caminhos de ferro a primeira prioridade do sistema, bem como a expansão do Metropolitano de Lisboa e o apoio à instalação da Rede de Eléctricos rápidos no Porto;

- • participação no desenvolvimento das redes transeuropeias, incluindo a introdução do caminho de ferro de alta velocidade;
 - • modernização dos aeroportos, lançamento do novo aeroporto de Lisboa e ampliação do Aeroporto de Sta. Catarina na Madeira e a construção da nova aerogare do aeroporto de Ponta Delgada;
 - • melhoria do serviço público entre o Continente e as Regiões Autónomas.
- A liberalização do acesso ao mercado por novos operadores.
 - Reforçar as campanhas de prevenção e segurança que permitam reduzir a sinistralidade rodoviária.
 - Assegurar a presença e a participação portuguesa nos mercados externos e na definição de uma política comum europeia de relações externas no domínio dos transportes e comunicações, designadamente no que respeita à melhoria da eficácia dos portos, liberalização progressiva do tráfego aéreo e entrada de capital privado na TAP e participação da iniciativa privada na gestão das estruturas portuárias e aeroportuárias, em regime de concessão.
 - Melhoria dos sistemas de telecomunicações, nomeadamente promovendo a instalação rápida de telefones, completando a digitalização da rede básica de centrais telefónicas e reduzindo as respectivas tarifas, instalando sistemas de telecomunicações avançadas, estendendo o video-texto e instalando, até 1995, a Rede Digital Integrada de banda larga e participando no movimento internacional de liberalização das telecomunicações visando a melhoria da oferta e a redução das tarifas.

11.4. O “SOFTWARE” DO DESENVOLVIMENTO

Aos sistemas de Educação e Formação Profissional, de Ciência e Tecnologia e de Informação, nas vertentes em

que interagem com o desenvolvimento económico e social serão asseguradas as condições necessárias à sua **máxima eficácia, visando aumentar os níveis de qualidade, reforçar a inovação e proporcionar ganhos de produtividade.**

O primeiro pretende-se que evolua por forma a aumentar a sua eficiência global, reduzindo as perdas por insucesso ou abandono, **formando os recursos humanos que tornem possível um processo de modernização e diversificação produtiva.**

O sistema de Ciência e Tecnologia, por sua vez, deve permitir o reforço da capacidade tecnológica das actividades produtivas visando e **desenvolver** novas tecnologias horizontais que suportem novas actividades e o **incentivo à investigação e à contratação de I&D pelas empresas.**

No campo da Informação o Governo do PSD terá em conta o papel da recolha, processamento e transformação da informação económica e estratégica, enquanto vector-chave de tomadas de decisão no contexto da internacionalização da economia portuguesa, procurando nomeadamente o **incremento das actividades de ensino, formação e investigação dirigidas para o conhecimento das realidades internacionais que condicionam a actuação do País e dos seus agentes económicos.**

12. LINHAS DE INTERVENÇÃO SECTORIAL

12.1. AGRICULTURA

A política Social-Democrata para a renovação agrícola elege o *“Homem da terra”* como elemento-chave de todo o processo agrícola, como destinatário e protagonista das mudanças que a evolução impõe.

Resolvida que está toda a questão relativa à propriedade e posse da terra na extinta Zona de Intervenção da Reforma

Agrária, os grandes desafios que a agricultura portuguesa hoje encara são:

- **continuar a modernização**, organizando uma agricultura nova, dinâmica, evoluída e competitiva num mercado alargado.
- **proporcionar à população agrícola um nível de vida e bem-estar** semelhante ao dos demais sectores económicos.
- **Vencer a 2.^a etapa do período de transição da integração europeia**, designadamente tendo em conta a penetração progressiva nos mercados europeus e a harmonização da legislação, das normas de qualidade e da disciplina de produção e gestão dos mercados.
- **Apoiar o processo de reforma da PAC - Política Agrícola Comum**, o que passa por assegurar meios que continuem o processo de modernização e que **levem em conta as diferenças entre Países e regiões**, visando um desenvolvimento convergente e harmonioso que **assegure aos nossos agricultores uma vida digna e estável**, assente:
 - • na criação de um novo conjunto de instrumentos e medidas de **apoio prioritário às regiões desfavorecidas e às explorações familiares**;
 - • no reconhecimento do papel destacado que a **floresta, as actividades complementares e as culturas e utilizações alternativas** deverão assumir no futuro;
 - • na plena aplicação do princípio comunitário da **solidariedade financeira**, apoiando, nomeadamente, o **rendimento dos agricultores**.

Porque assente em profundas diversidades regionais, a agricultura portuguesa terá, naturalmente, de seguir uma **política de diversificação, considerando modelos adaptados a cada situação** específica: dos intensivos aos extensivos; e dos mais concorrenciais aos que, não tendo no imediato essa condição, desempenham todavia funções económicas, sociais, regionais e ambientais que urge preservar e apoiar.

Uns, como outros, porém, serão norteados pelo **aprofundamento da eficiência económica das explorações**, pela promoção da sua **evolução estrutural e tecnológica**, e por uma opção favorável aos **produtos típicos de alta qualidade**.

Dentro destas linhas apontar-se-á decididamente no sentido de:

- **reconverter e reestruturar os sectores fundamentais** (cerealífero, frutícola, hortícola, vitícola);
- **desenvolver novas formas de apoio à agro-pecuária extensiva;**
- **fomentar o aparecimento de empresas prestadoras de serviços** (contabilidade e gestão, vulgarização e projectos, aluguer de máquinas e equipamentos, controlo de qualidade).

Para esse fim, a par dos mecanismos já existentes, recorrer-se-á:

- **à plena execução do programa de Emparcelamento e Cessação da Actividade;**
- **à reformulação do crédito PAR, alargando-o aos seareiros e ao aumento das áreas das explorações agrícolas;**
- **à redução do património fundiário do Estado, com entrega da terra disponibilizável à exploração de privados, com prioridade para os jovens agricultores;**
- **à venda, aos rendeiros do Estado, das propriedades que actualmente explorem.**

Uma das maiores lacunas do sector reside no domínio da distribuição e comercialização; pelo que se desenvolverá um esforço importante, tendo em vista:

- **investir em estruturas de transformação, distribuição e comercialização de produtos agrícolas;**
- **qualificar meios humanos na área comercial;**
- **criar marcas comerciais nacionais e promover a sua imagem;**
- **incentivar marcas de origem e de qualidade;**

- lançar **campanhas promocionais do produto agrícola nacional**, no país e no estrangeiro;
- incentivar a **criação de instituições interprofissionais para promoção interna e externa**, bem como um Centro Profissional de Comércio e Marketing Agrícola, para formação e investigação.

Entretanto, continuarão as acções visando garantir a **sanidade animal**, designadamente as **acções de prevenção e combate às doenças animais**, quer no que toca às doenças propriamente ditas, quer no que respeita ao combate ao recurso a drogas e produtos veterinários ilícitos.

A **melhoria dos rendimentos e do nível de vida da população agrícola** são o objectivo primeiro da política agrícola e, para o conseguir, defender-se-á, na área comunitária, que a PAC deve considerar um **sistema global de apoio aos rendimentos dos agricultores** e a manutenção de sistemas de explorações adequados às diferentes regiões do País.

Por outro lado, no âmbito interno, **generalizar-se-á a todo o País o programa de Cessação de Actividade Agrícola**, em fase experimental, que assegurará um **rendimento digno e estável aos agricultores mais idosos**. Será igualmente revalorizado o papel da **agricultura a tempo parcial**, assim como se definirá um programa de **fomento da pluriactividade** de base agrícola e se promoverá o **turismo rural**.

12.2. PESCAS

Conquistada a **dinamização do sector das pescas**, importa proceder, agora, a uma **política de consolidação do desenvolvimento obtido e da afirmação da importância das pescas no conjunto da economia do País**.

Na área das pescas continuará a apostar-se no **redimensionamento da frota pesqueira**, tendo em vista a **racionalização da exploração da Zona Económica Exclusiva (ZEE) nacional**, a **expansão operacional do segmento mais industrializado da frota**, dotando-o de unidades polivalentes e,

no sector da pequena pesca, a **evolução para unidades melhor dimensionadas**, integradas em explorações com características empresariais. Para tanto importa estimular o:

- **Aumento da oferta de produtos da pesca**, através da reorientação e expansão da actividade pesqueira para novas zonas de pesca, da expansão da aquacultura e do desenvolvimento quantitativo e qualitativo da indústria transformadora do pescado, apostando na imagem de marca e de qualidade.
- **Fortalecimento do tecido empresarial, valorização social e dignificação social** do sector, reforçando a formação profissional e a protecção social dos pescadores.
- **Suporte a uma mais ampla rede de distribuição do pescado e modernização dos portos e lotas e da rede de frio.**
- **Aperfeiçoamento dos sistemas de incentivos ao investimento.**

12.3. INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Sem uma indústria forte e um sector exportador dinâmico é difícil o crescimento sustentado. O aumento da competitividade da nossa indústria, a diversificação da sua estrutura para áreas de conteúdo tecnológico elevado são os grandes objectivos a prosseguir.

As linhas básicas da estratégia industrial passam pela **divulgação da imagem de Portugal como País produtor de bens e serviços de alta qualidade** e tecnologia, pela promoção interna de acções de reestruturação e reconversão industrial e pelo **apoio às empresas portuguesas na sua modernização** contínua.

De entre as medidas mais significativas, destacam-se as seguintes:

- **Dinamizar e melhorar os instrumentos de apoio à actividade industrial, designadamente renegociando um Programa comunitário de apoio à indústria portuguesa que consolide os objectivos hoje prosseguidos pelo PEDIP.**
- **Desenvolver uma política activa de apoio às empresas, designadamente às PME's, facilitando o seu acesso a mercados externos.**
- **Revitalizar os sectores industriais tradicionais, nomeadamente têxtil, vestuário e calçado, através de instrumentos de apoio específicos.**
- **Apoiar selectivamente as actividades ligadas às novas produções e serviços industriais de elevado conteúdo tecnológico, designadamente bens de equipamento, material de transporte, tecnologias de informação, eco-indústrias e indústria automóvel e de componentes.**
- **Difundir os “factores dinâmicos de competitividade” nas empresas: tecnologia, inovação, qualidade, design, marcas portuguesas.**
- **Reforçar a estrutura empresarial através do apoio a empresas inovadoras, a jovens empresários, a acções de cooperação, fusão e concentração de empresas e à internacionalização das empresas portuguesas.**
- **Prosseguir o programa de privatizações nas empresas industriais, incentivando o reforço dos grupos empresariais portugueses.**

12.4 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

O nosso País é relativamente bem dotado de recursos minerais — Portugal é hoje o maior produtor da CEE em diversos produtos metálicos e não metálicos — pelo que o sector constitui um instrumento privilegiado para se conseguir um desenvolvimento mais equilibrado do espaço nacional.

Apontam-se como principais objectivos para o sector extractivo, os seguintes:

- **Ampliar as ligações do sector extractivo com os outros sectores industriais**, contribuindo para a **valorização industrial dos recursos naturais portugueses**.
- **Intensificar o conhecimento da geologia do território nacional e da plataforma Continental** com base na produção, recolha e tratamento das informações geológico-minerais.
- **Proceder à caracterização dos aquíferos subterrâneos**, com vista ao seu aproveitamento e protecção.
- **Desenvolver uma política global para a protecção dos recursos**, desde a fase de planeamento regional, até às condições que devem ser seguidas pelas empresas.

12.5. ENERGIA

O desenvolvimento económico e social do País induz um crescimento das necessidades energéticas.

O sector energético deve ser orientado por forma a **garantir a diversificação no abastecimento em fontes de energia primária**, (reduzindo a dependência em relação ao petróleo, estimulando a maior penetração do carvão no sector industrial e continuando o projecto de introdução do gás natural no sistema energético português), a **utilização racional de energia** e o **aproveitamento dos recursos em energias renováveis**.

O PSD preconiza as seguintes grandes linhas de acção:

- **Prosseguir o esforço de prospeção e pesquisa de matérias-primas energéticas** nomeadamente petróleo e gás natural.
- **Prosseguir a introdução do gás natural**.
- **Liberalizar o sistema energético**, pondo termo definitivamente aos monopólios públicos.

- Prosseguir os esforços de conservação, utilização racional e diversificação energéticas e de **aproveitamento de energias renováveis**.
- **Utilizar o sistema de preços** como instrumento para uma política de utilização racional de energia.
- **Minimizar os impactos ambientais** decorrentes da actividade do sector energético.

12.6 TURISMO

A liberdade de circulação interna no seio da Comunidade e o crescimento do mercado turístico mundial reforçam a importância do sector e exigem a aposta na qualidade.

A estratégia de desenvolvimento do turismo que se preconiza assenta sobretudo na **qualidade, no profissionalismo e na diversificação** e concretizar-se-á essencialmente:

- na execução de **projectos de investimento novos ou de recuperação** de equipamentos já existentes;
- **no domínio dos transportes, do alojamento e de animação de qualidade;**
- **na diversificação do produto oferecido** — circuitos culturais, religiosos, rurais, desportivos, exposições, congressos;
- **na recuperação de monumentos nacionais, estâncias termas e outros;**
- **no reforço da internacionalização das actividades e empresas.**
- **na intensificação das acções de fiscalização;**

A iniciativa privada será o grande motor do desenvolvimento do sector. **Compete ao Estado um papel enquadrador e estimulador**, quer incentivando a melhoria e diversificação da oferta, quer promovendo e intensificando a formação profissional do sector, incentivando a salvaguarda do património ambiental e cultural ou desencadeando e apoiando acções de promoção no estrangeiro.

12.7. COMÉRCIO INTERNO E SERVIÇOS

O PSD defende um salutar e correcto equilíbrio entre as diversas formas de comércio, nomeadamente as grandes superfícies e os pequenos comerciantes tradicionais.

Para o PSD o **abastecimento dos consumidores nas melhores condições** de preço, qualidade, diversidade, prazo e condições de pagamento e o escoamento da produção são os grandes objectivos da actividade comercial.

Se as novas formas de distribuição são necessárias à economia e aos consumidores, o sector do Comércio irá continuar a assentar nas pequenas e médias empresas. Importa, assim, **dotá-las de meios que lhes permitam competir com êxito, com as unidades de maior dimensão.**

Os problemas do comércio tradicional serão enfrentados pela adopção de medidas visando a sua **modernização tecnológica**, entre as quais avultam as que promovam a indispensável especialização por áreas e a **melhoria da qualidade do serviço** prestado ao consumidor (o tratamento personalizado) e o **fomento do associativismo** para atenuar desvantagens de poder negocial com os fornecedores.

As alterações dos padrões actuais do comércio interno em Portugal passam pelo incremento de um conjunto de acções de que se destacam:

- Medidas de carácter legislativo, designadamente a **revisão das leis da concorrência e da autorização prévia das grandes superfícies de venda**, e nova legislação sobre pequenas e médias superfícies de venda **“tradicionais”** (feirantes e ambulantes) e **“modernas”** (venda directa, venda por catálogo, “franchising”).
- Atribuição de incentivos à **modernização do comércio**, designadamente para **aumentar a competitividade e as vantagens comparativas das PME's.**
- Enquadramento e definição de apoios às **pequenas e médias empresas do comércio retalhista e grossista e suas associações.**

12.8. COMÉRCIO EXTERNO E INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

O processo de desenvolvimento económico de Portugal depende da capacidade de captar duradouramente a procura externa e de aumentar o nosso peso nas relações económicas internacionais.

Nos domínios do comércio externo e investimento estrangeiro, definem-se como principais orientações estratégicas, as seguintes:

- **Reforço da competitividade da oferta externa** portuguesa, com progressiva alteração do seu perfil e diversificação de mercados.
- **Captação selectiva e orientada de investimento directo estrangeiro**, preferentemente em parceria com empresários portugueses.
- **Aceleração do processo de internacionalização** de grupos empresariais e empresas portuguesas, reforçando assim a sua presença nos mercados externos.

Para a realização destes objectivos irão desenvolver-se as seguintes linhas de acção:

- **Prosseguimento das acções que, no exterior, promovam Portugal como produtor competitivo e inovador e como local desejado por operadores estrangeiros.**
- **Aposta na criação de marcas nacionais com prestígio internacional** e na existência de grandes distribuidoras que as lancem e subcontratem a sua produção a PME's.
- **Renovação dos instrumentos legais e financeiros e criação de estímulos a um maior envolvimento do sistema financeiro**, incluindo sociedades de capital de risco no apoio à **criação de empresas de comercialização em Países estrangeiros** e de associações entre empresas nacionais com redes de comercialização internacional e ao **investimento directo português em mercados externos** com boas perspecti-

vas de aproveitamento nomeadamente a CEE, os PALOP, a América Latina e o Magrebe.

- Manutenção de incentivos de natureza financeira e fiscal destinados a **atrair investimento directo estrangeiro** vantajoso para o País.

12.9. INDÚSTRIAS CULTURAIS E DE INFORMAÇÃO

O mundo é cada vez mais um “espaço aberto” de trocas de comunicação e de informação, caracterizado genericamente quer por uma procura crescente do espectáculo ao vivo, quer através dos consumos domésticos da produção escrita, audio e audiovisual.

O aumento dos tempos de lazer nas sociedades pós-industriais provoca a necessidade de um reequilíbrio dos mecanismos de distribuição, por forma a que a produção cultural seja capaz de acompanhar a redistribuição geográfica das zonas de implantação dos estabelecimentos de ensino, das instalações industriais e do crescimento local das áreas de serviço. Assim, é necessário procurar uma **internacionalização cada vez maior na área dos audiovisuais**, para projectar a identidade cultural nacional, criar um **quadro regulamentador do audiovisual** com dimensão industrial, desenvolver uma área de produção assente na **exploração informativa/ficcional/documental do património cultural e histórico português** e reforçar as **produções conjuntas com os Países de Língua Portuguesa**. Nesse sentido será reforçado o apoio à produção das indústrias culturais e de informação.

12.10 MOVIMENTO COOPERATIVO

O movimento cooperativo é motor de progresso, fonte de educação cívica e promotor de solidariedade.

O PSD, partido responsável pelo quadro jurídico e cons-

titucional de que gozam as cooperativas, aposta na **sua modernização e adaptação ao novo quadro europeu.**

Para tal defendemos:

- **A actualização do Código Cooperativo** e respectiva legislação complementar, preparando o quadro legal para o estatuto da futura Sociedade Cooperativa Europeia.
- **O reforço, profissionalização e transparência dos métodos de gestão das Cooperativas**, desenvolvendo a formação profissional e associativa dos Sócios.
- **O apoio à criação de PME's de tipo cooperativo.**

13. A MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE, CONDIÇÃO DO PROGRESSO ECONÓMICO E SOCIAL

Num quadro de alteração da especialização produtiva, o diálogo social ganha particular importância. É através dele que se atenuam as tensões associadas às mudanças estruturais, favorecendo a rapidez e a eficiência do processo de ajustamento que a nossa economia está a atravessar.

A diversificação do tecido produtivo, a introdução de novas tecnologias e processos, a melhoria da competitividade das empresas, o combate à inflação, o aumento da produtividade, a aproximação dos salários dos trabalhadores portugueses à média comunitária com salvaguarda da paz social são objectivos para nós fundamentais. Mas acreditamos que se podem **atingir mais facilmente e com menores custos num quadro de efectiva concertação social.**

Portugal vive um período onde é por demais evidente a progressiva alteração da sua especialização produtiva e a reestruturação do tecido empresarial. É nesta altura de grandes mutações económicas e sociais que o **diálogo social mais se deve intensificar.**

Queremos um País que viva e participe activa e colectivamente nesta caminhada e, por isso, privilegiamos na acção política o **diálogo e a concertação social**.

Não acreditamos que o desenvolvimento seja apenas e exclusivamente o resultado da acção governativa. Pelo contrário, queremos que seja, antes de tudo, **o resultado do esforço concertado** dos múltiplos agentes económicos e sociais.

Por isso, na nossa acção política iremos fomentar a todos os níveis o diálogo e a concertação social.

Neste entendimento, assumirá especial relevância a **acção do Conselho Económico e Social**, na concertação que entendemos fundamental no processo de desenvolvimento do nosso País.

Procurará reforçar-se o papel dos parceiros sociais a todos os níveis, designadamente ao nível da contratação colectiva.

Torna-se necessário desenvolver esse mesmo espírito ao nível das empresas. **Para o PSD, a empresa não se pode reduzir apenas a um local de produção e de criação de riqueza**. Na nossa concepção, a empresa tem de ser acima de tudo, um espaço de realização profissional e humana — para empregadores e trabalhadores.

Por isso defenderemos e incentivaremos a promoção da **participação dos trabalhadores na vida da empresa**, designadamente no capital e nos lucros, por forma a potenciar para **Portugal uma sociedade mais solidária**, onde empregadores e trabalhadores sejam, antes de mais, agentes activos na concretização de um projecto colectivo que interessa a todos.

VI – UMA VIDA COM QUALIDADE

14. A APOSTA NO HOMEM

14.1 EDUCAÇÃO

O sistema educativo português deverá ter mais qualidade, ser aberto, flexível e diverso nas respostas que cria, promovendo a coesão social e facilitando a aprendizagem permanente, o saber ser e o saber situar-se, a capacidade de fazer escolhas e a capacidade de inovação.

A reforma educativa deverá prosseguir e aprofundar-se em torno de algumas linhas orientadoras entre as quais destacamos:

- Educar para a mudança, reforçando a capacidade dos portugueses para aprender ao longo de toda a vida pessoal e profissional.
- Educar na e para a liberdade, promover a multiplicidade de opções e valorizar a diversidade.
- Promover a igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso escolar.
- Garantir uma efectiva escolaridade obrigatória de nove anos e preparar as condições para um progressivo alargamento para doze anos.
- Desenvolver o conteúdo ético e valorativo do ensino, reforçando a educação humanista, a dimensão estética e artística, a educação cívica e a formação pessoal e social.

- Apostar na formação de **quadros técnicos intermédios e desenvolver uma massa crítica de elite**, prestigiada, competente e preparada para a reflexão estratégica.

É preciso **humanizar as escolas**, redimensionar os espaços, reduzir o número de alunos por estabelecimento de ensino e reestruturar a rede para criar condições que melhorem a qualidade de vida nas escolas.

Mobilizar a comunidade nacional, fazendo intervir alunos, professores, pais, autarcas, agentes económicos, culturais e sociais, na concretização dos grandes objectivos, será outra linha de acção prioritária.

É possível, desde já, apontar um conjunto de **áreas de intervenção** que consubstanciam **mais e melhor educação** na primeira metade dos anos 90. Assim:

NO PLANO DA MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO:

- Melhorar a qualidade do ensino em geral e promover a **realização plena da escolaridade de nove anos**.
- **Reforçar a Acção Social Escolar aos alunos e às famílias mais carenciadas através de bolsas de estudo, de acesso a residências e outros apoios** de modo a garantir a igualdade de oportunidades.
- **Envolver a comunidade educativa e dos pais na vida das escolas** através da sua participação directa na direcção e gestão, e abri-las à comunidade.
- **Mobilizar a comunidade educativa para a inovação e para a criação de respostas locais e diversificadas**.
- **Reforçar o ensino e as expressões artísticas no sistema educativo**.
- **Defender o ensino da língua, intensificar a difusão da cultura e promover a leitura dos autores portugueses**.

- **Investir na orientação escolar**, vocacional e profissional, através da criação de serviços especializados.
- **Dinamizar a educação de adultos** e as vias de educação recorrente.
- **Promover uma política de educação tecnológica e profissional** que seja fermento de uma melhor formação escolar das novas gerações.
- **Incentivar o associativismo juvenil** no sistema de ensino, como parte integrante do processo educativo e estimular actividades de complemento curricular, nomeadamente o desporto escolar.

NO PLANO DO ENSINO SUPERIOR:

- **Criar, até 1993, um número de vagas no ensino superior que corresponda ao número de candidatos**, garantindo aos jovens não apenas o acesso mas ainda que, preferencialmente, se realizem no curso que escolheram.
- **Garantir igualdade de acesso a todos os jovens**, independentemente dos percursos de formação escolhidos.
- **Estimular o aumento da frequência do ensino superior politécnico.**
- **Reforçar a autonomia e fomentar o rigor e o sentido da responsabilidade na gestão dos estabelecimentos do ensino superior.**
- **Criar uma entidade de avaliação das instituições do Ensino Superior**, que contribua para a melhoria da qualidade de ensino.
- **Desenvolver o ensino superior de excelência e a formação pós-graduada.**
- **Diversificar e dinamizar o ensino à distância com o apoio da Universidade Aberta**, criando novas oportunidades de formação a novos públicos e em novas áreas.

NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA:

- Prosseguir a aposta na estabilização e valorização do pessoal docente e dignificação da respectiva carreira.
- Revalorizar a carreira do pessoal não docente.
- Assegurar uma avaliação sistemática do sistema de ensino.
- Atribuir a máxima autonomia possível aos estabelecimentos de ensino não superior, no quadro da Reforma da administração educacional.
- Rever o sistema de financiamento da educação, nomeadamente no ensino particular e cooperativo e no ensino superior, promovendo um apoio selectivo do Estado aos alunos e às famílias mais carenciadas.
- Reestruturar a rede escolar e melhorar a qualidade do parque escolar, incluindo o alargamento da oferta da educação pré-escolar.

14.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O desenvolvimento económico e social do País não se fará sem recursos humanos qualificados. A par da educação, a formação profissional é um meio muito poderoso para que Portugal seja um país mais competitivo.

A Formação Profissional é um instrumento de valorização humana, de progresso social e de política económica que potencia melhores resultados na reestruturação das empresas, grandes ganhos qualitativos e de produtividade, e uma efectiva dignificação social dos trabalhadores.

A política de formação profissional terá assim de:

- Garantir a qualidade de formação ministrada, através da criação de um sistema de certificação que permitirá aos trabalhadores portugueses um pleno aproveitamento da livre circulação comunitária.

- **Articular o sistema de formação profissional com o sistema educativo formal**, de modo a otimizar recursos, coordenar a oferta e reforçar a formação de base das novas gerações, garantindo-lhes uma adequada formação tecnológica.
- Privilegiar a formação contínua, o contacto directo com as empresas e a **corresponsabilização dos parceiros sociais nos programas de formação profissional**.
- **Fomentar a formação em alternância**, coordenando a actividade com a progressão no sistema regular de ensino.
- **Promover a inserção no mercado de emprego dos grupos mais desfavorecidos**.

Será ainda dada prioridade:

- Ao lançamento de um **sistema de pré-aprendizagem** com o objectivo de promover o acesso à escolaridade obrigatória, nomeadamente aos jovens entre os 15 e os 21 anos que não a tenham concluído.
- À criação de um sistema de informação, onde participarão os estabelecimentos de ensino e todos os Centros de Formação Profissional, tendo em vista a **divulgação de oportunidades e condições de emprego e formação profissional**.

14.3. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Um esforço de investimento no Sistema Científico e Tecnológico Nacional, acrescido e sustentado no tempo, é condição necessária para a modernização dos tecidos económico e social, bem como para o desenvolvimento cultural da sociedade portuguesa.

Na década de 90, Portugal defronta, entre outros, quatro desafios de grande relevo cuja resposta exige contributos específicos do Sistema Científico e Tecnológico:

- A melhoria do nível e qualidade de vida dos portugueses.
- O reforço da competitividade e a diversificação do aparelho produtivo.
- A redução dos efeitos do carácter periférico de Portugal no contexto europeu.
- O fortalecimento da identidade nacional e da presença cultural de Portugal no Mundo.

São grandes objectivos estratégicos do desenvolvimento científico e tecnológico nacional:

- **Mobilizar recursos humanos de qualidade, nomeadamente os jovens**, para as carreiras científicas e tecnológicas.
- **Reequipar o Sistema Científico e Tecnológico.**
- Manter e ampliar a **capacidade de Portugal acompanhar e participar na investigação internacional** em domínios científicos de base e em programas tecnológicos europeus.

Assim, o PSD defende a adopção das seguintes medidas:

- **Reforço do investimento já realizado** nomeadamente no âmbito do Programa Ciência.
- Fomento da fixação de quadros altamente qualificados e de investigadores nas empresas.
- Fortalecimento da **participação do sector empresarial** no esforço nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, nomeadamente através da introdução de incentivos adequados e de programas de investigação com participação não pública e de uma maior ligação entre o mundo empresarial e científico.
- Esforço particular em áreas ou domínios científicos e tecnológicos **correspondentes a sectores estratégicos e de grande inovação**, que valorizem os **nosso recursos naturais** ou que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.
- **Criação de Parques de Ciência e Tecnologia e Pólos Tecnológicos** e instalação de Centros de Investigação e Desenvolvimento, visando um clima favorável à inovação.

- Reorganização do sistema de informação científica e técnica, valorização dos resultados da investigação e Desenvolvimento, apoio à absorção e difusão científica e tecnológica e fomento de novas iniciativas empresariais com mecanismos de financiamento adequados.
- Reforço da internacionalização das instituições de Investigação e Desenvolvimento nacionais, **procurando localizar em Portugal nós de redes internacionais de I&D.**
- Continuação do apoio ao desenvolvimento de domínios das ciências básicas e das ciências sociais e humanas.
- Atribuição de um **papel mais central às empresas e a outros utilizadores** na definição das prioridades da investigação aplicada, nomeadamente no que respeita aos **laboratórios do Estado.**

14.4 CULTURA

O acesso à Cultura é um direito que compete ao Estado assegurar. Garantir a acessibilidade dos bens culturais e a sua fruição a todos os portugueses; garantir a salvaguarda do Património, a valorização da língua portuguesa e estimular a criação artística, são os objectivos da sua intervenção.

É a dimensão cultural que assegura que o desenvolvimento seja, para cada indivíduo e para a sociedade no seu todo, factor de realização pessoal e de valorização colectiva.

Uma política cultural deverá ser orientada pela partilha de iniciativas:

- a) com os indivíduos procurando novas formas de estímulo designadamente através da **revisão da Lei do Mecenato Cultural.**

b) com o poder local, garantindo uma efectiva descentralização de actividades.

A LÍNGUA PORTUGUESA, ELEMENTO CONSTITUTIVO DE IDENTIDADE E ESPAÇO DE DIÁLOGO

Uma política da língua portuguesa só terá êxito se assentar na trave-mestra de um ensino com uma efectiva escolaridade obrigatória mais prolongada, de melhor qualidade, com professores mais bem preparados, com escolas dotadas de uma adequada biblioteca.

Será prestada especial atenção ao uso da língua portuguesa, a todos os níveis de comunicação, e à promoção da leitura de autores portugueses bem como à actividade editorial e livreira.

Será reforçada, como dimensão essencial da política externa, uma política da língua portuguesa no espaço da lusofonia, tendo como objectivo a preservação e a defesa do português como língua de comunicação universal.

Ao serviço deste desígnio serão instrumentos privilegiados o reforço da rede dos Centros e Institutos Culturais designadamente nos Países de Língua Portuguesa e o estímulo à produção, circulação e exportação do livro, do disco e de programas audiovisuais.

O PATRIMÓNIO, MEMÓRIA E RESPONSABILIDADE COMUM

A salvaguarda e valorização do Património Cultural constitui um imperativo constitucional que o PSD se propõe desenvolver através das seguintes medidas:

- Dotar os museus nacionais de meios públicos que, em associação com as participações mecenáticas, lhes

permita cumprir a sua missão na salvaguarda e difusão da Arte.

- **Maximizar a utilização dos fundos comunitários** que contemplam pela primeira vez esta área cultural.
- **Recorrer à classificação patrimonial aplicada sistematicamente** como uma afirmação do interesse colectivo.
- Promover o conhecimento e a divulgação dos bens do nosso património.

A criação artística constitui afirmação de vitalidade cultural da Nação e como tal deve ser estimulada. O Estado deverá, pois, proporcionar aos criadores de todas as áreas de expressão cultural condições de expressão e difusão da produção artística, favorecendo os circuitos de fluidez e de circulação cultural no seio da sociedade civil.

Continuará a apoiar-se a valorização do Teatro e a estimular-se o desenvolvimento do Cinema e a promoção e divulgação da Música, cabendo ao Estado, em colaboração com as autarquias, garantir igualmente uma rede básica de **espaços culturais polivalentes** e de equipamento, nomeadamente bibliotecas e arquivos públicos, que garantam a efectiva igualdade no acesso aos bens culturais.

A comemoração dos Descobrimentos Portugueses deverá continuar a encarar-se como valorização da memória colectiva, impondo-lhe um sentido dinamizador e prospectivo. Por outro lado, o calendário 91/95 envolve diversas iniciativas, como a **participação na exposição de Sevilha (92), a designação de Lisboa Capital Europeia da Cultural (94), as Comemorações da chegada dos Portugueses ao Japão, o VI Centenário do nascimento do Infante D. Henrique e a prossecução de projectos com vista a fazer do V Centenário da chegada de Vasco da Gama à Índia um ponto alto das Comemorações, e que, no seu conjunto, deverão constituir estímulos acrescidos à criação contemporânea e à valorização da identidade cultural portuguesa.**

O Centro Cultural de Belém constituirá um pólo de valorização da vida cultural urbana e um espaço privilegiado para acolher as iniciativas que se desenvolverão durante a próxima década no contexto das Comemorações dos Descobrimentos.

14.5 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Os valores do direito à informação, da liberdade de Imprensa, da independência dos meios de Comunicação Social e do livre confronto de ideias são parte integrante da vida democrática.

Nos últimos anos registaram-se no nosso País profundas alterações no universo da Comunicação Social no sentido de devolver à sociedade a plena tutela e o exercício daqueles direitos, através da privatização da imprensa e da abertura da rádio e da televisão à iniciativa privada.

Essas transformações correspondem à visão de que **o papel do Estado neste domínio se deve reduzir à garantia de um serviço público mínimo de rádio e televisão e da independência dos órgãos de comunicação perante o poder político.**

Neste quadro, o PSD propõe-se promover as seguintes medidas:

- **Rever a Lei de Imprensa**, procedendo em simultâneo às necessárias alterações ao Código Penal, tendo em vista a **regulação dos conflitos segundo o quadro jurídico geral e o aumento da celeridade dos processos de defesa do bom nome.**
- **Revalorizar o estatuto dos jornalistas** e apoiar acções de formação e aperfeiçoamento profissional.
- **Incentivar a produção audiovisual portuguesa de ficção** por parte da televisão pública e privada e adoptar uma **nova Lei do Cinema.**
- **Criar condições que proporcionem um maior espaço de produção televisiva regional**, com o objectivo de garantir o direito de expressão a camadas diversificadas da sociedade portuguesa.
- **Garantir a integral cobertura televisiva do território nacional.**
- **Promover a difusão de televisão nacional para os Países da Europa onde existem comunidades portuguesas e para os PALOP.**

- Adaptar a lei da Rádio às potencialidades do espectro radioelétrico e à evolução tecnológica tendo presente a experiência entretanto adquirida pelas rádios locais e regionais.
- Privatizar a Rádio Comercial.

14.6 DESPORTO

O Desporto deve ser encarado como uma forma de desenvolvimento e formação integral do homem e como uma manifestação cultural e social propiciadora de uma vida harmoniosa e equilibrada.

A prática do desporto, aos diversos níveis, deve desenvolver-se sobretudo a partir de formas organizativas resultantes da própria vontade dos cidadãos dando expressão e força ao movimento associativo.

O papel do Estado deverá ser supletivo, regulador e definidor do enquadramento jurídico-institucional, devendo exercer uma função decisiva nas áreas do **desporto escolar, da ética desportiva, da formação de quadros técnicos e agentes desportivos** em geral, na **construção de infra-estruturas** e na elaboração do Direito Desportivo.

A Escola deve dar um forte contributo e estimular a formação desportiva, como parte da educação global dos jovens. Assim, neste domínio, serão adoptadas as seguintes medidas:

- Ampliar a rede de apoio às actividades desportivas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- Fomentar a organização da prática desportiva para os alunos dos ensinos preparatório e secundário e acelerar o relançamento do desporto no ensino superior através do adequado apoio às estruturas associativas estudantis.
- Apetrechar as escolas com equipamento para actividades desportivas.

- **Reforçar o papel activo do desporto no combate ao absentismo e insucesso escolares**, mediante a sua correcta inserção no projecto educativo de cada escola e articulação com a actividade curricular.

Ao nível do Desporto Federado, o PSD defende como prioridades:

- **Apoio ao Desporto nos escalões de formação** visando promover o aparecimento de novos valores.
- **Alargar a acção dos serviços de Medicina Desportiva a todos os praticantes regulares e aperfeiçoar o regime de Seguro Desportivo.**
- **Reforçar os mecanismos e infra-estruturas de apoio à alta competição**, dando especial atenção aos atletas que demonstrem maior potencialidade e mérito excepcional.
- **Prosseguir as campanhas de promoção da Ética Desportiva e de moralização do desporto e intensificar o combate frontal à dopagem, à corrupção desportiva, ao tráfico de influências e à violência.**
- **Completar a regulamentação da Lei de Bases do Sistema Desportivo.**
- **Prosseguir o apoio à preparação da representação nacional aos Jogos Olímpicos a realizar em Barcelona/92 e dar início à preparação de Atlanta/96.**
- **Prosseguir na via da celebração de contratos-programa entre o Estado e o Movimento Associativo.**

Será desenvolvido um plano de infra-estruturas desportivas, construindo novas instalações, com relevo para o **Complexo do Jamor**.

Será, ainda, estimulada e apoiada a **prática desportiva lúdica e social** através de programas e de centros de formação específicos.

14.7. JUVENTUDE

Apostar nos jovens pressupõe actuar nas diversas áreas que possam contribuir para melhorar, no presente, as suas condições de vida concretas, potenciar o seu legítimo papel de protagonista e garantir as condições de base que lhes permitam o desenvolvimento da sua personalidade.

O PSD reconhece que, em muitas áreas, existem problemas comuns que atribuem identidade social ao conjunto dos jovens portugueses e que suscitam preocupações diversas que obrigam o Estado a procurar respostas e soluções e aconselham a prosseguir, de forma ainda mais eficaz e mais participada pelos jovens, uma **Política Integrada de Juventude**.

Assim, serão adoptadas as seguintes medidas:

DAR PRIORIDADE À EDUCAÇÃO E À FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Prosseguindo o desenvolvimento do sistema educativo, com especial destaque para o **alargamento do acesso ao ensino superior** e o **reforço dos meios da acção social escolar**.
- **Criando mecanismos de apoio às famílias cujos estudantes se encontrem deslocados.**
- **Tornando acessível a um maior número de jovens novas acções de formação profissional**, tendo como objectivo principal a sua integração no mercado de trabalho.
- **Reforçando o apoio às Associações de Estudantes** como escola de participação cívica e democrática e como promotoras de iniciativas extra-curriculares.
- **Fomentando a participação das Associações de Estudantes na gestão da Escola e na vida da Universidade.**

- Fazendo das actividades desportivas e dos Programas de Ocupação de Tempos Livres instrumentos de prevenção de comportamentos desviantes, de iniciação profissional e de favorecimento do ingresso na vida activa.

DAR RESPOSTA AOS PROBLEMAS SOCIAIS DOS JOVENS

- Promovendo o acesso à habitação, nomeadamente:
 - aperfeiçoando o sistema de crédito jovem bonificado;
 - dinamizando o mercado de arrendamento;
 - apoiando a construção de habitação a custos controlados, nomeadamente através de cooperativas de jovens.
- Reforçando os mecanismos de apoio ao primeiro emprego, de inserção na vida activa, combatendo por todos os meios a utilização de mão-de-obra infantil.
- Reforçando os meios de combate ao alcoolismo e à droga, revendo a legislação no sentido de agravar as penas aplicáveis aos traficantes e reforçando os mecanismos de apoio à recuperação e reinserção de jovens toxicodependentes.
- Alargando os programas de planeamento familiar e educação sexual e reforçar as campanhas de prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis, como a SIDA.

ESTIMULAR A LIVRE INICIATIVA, A CAPACIDADE CRIATIVA E O PROTAGONISMO DOS JOVENS

- Reforço do apoio à criação de empresas por jovens.
- Reforço das acções específicas de formação profissional e do apoio à instalação de jovens agricultores.

- **Apoio a jovens cientistas, investigadores, inventores e artistas** potenciando os empreendimentos inovadores e criativos e a descoberta de novos valores.
- **Reforçar o protagonismo das organizações de juventude** nos processos de tomada de decisão e apoiar técnica e financeiramente as associações juvenis.
- **Desenvolver sistemas de informação para os jovens**, com vista a garantir a sua maior autonomia e maior igualdade de oportunidades.

Pretende-se, finalmente, criar condições sociais favoráveis a uma **juventude mais solidária e aberta à mobilidade** através do desenvolvimento de mecanismos de apoio ao voluntariado jovem, do **fomento da cooperação com os países de Língua Portuguesa**, do lançamento de programas de intercâmbio e mobilidade com outros países e organizações internacionais.

15. SOLIDARIEDADE

15.1 FAMÍLIA

A Família é o primeiro espaço de realização e desenvolvimento da pessoa humana e de experiência de vida relacional e afectiva. É dever do Estado apoiar e estimular o desenvolvimento pleno das funções específicas das famílias, garantir os seus direitos e criar espaço para que sejam protagonistas e parceiros de uma política global e integrada.

A política familiar será encarada pelo PSD de forma pluridisciplinar e multidimensional, como parte integrante das políticas sectoriais. Neste sentido será dada maior atenção às políticas e às acções com maior incidência fami-

liar, com prioridade para as de carácter preventivo, designadamente:

- **Proteger a maternidade e a paternidade** como valores humanos inalienáveis.
- **Incrementar a educação materno-infantil e o acesso ao planeamento familiar.**
- **Procurar flexibilizar a organização do trabalho às necessidades da vida familiar.**
- **Dar particular atenção com expressão em benefícios fiscais e outros, às famílias em situação de vulnerabilidade, designadamente às famílias monoparentais e às famílias numerosas.**
- **Estimular e apoiar o movimento associativo familiar.**

15.2. SEGURANÇA SOCIAL

Para o PSD, o crescimento económico é apenas um meio, mas essencial para a promoção da justiça social. Mais do que o crescimento económico, o que importa é o desenvolvimento do País e este obriga a uma atitude de solidariedade e de combate à exclusão de pessoas e de grupos etários e sociais.

Os grandes objectivos, neste domínio, serão os seguintes:

- **Aumentar, continuada e progressivamente, o poder de compra das prestações sociais, designadamente das pensões.**
- **Desenvolver um sistema de Segurança Social assente num regime básico de participação obrigatória que assegure uma pensão mínima a todos os cidadãos e que contemple, também, esquemas complementares privados, quer empresariais quer individuais.**
- **Contribuir para a criação de condições de maior Justiça Social e igualdade de oportunidades entre**

os portugueses, dando prioridade à situação que afecta os grupos social e economicamente mais vulneráveis e às novas necessidades resultantes dos processos de mudança demográfica, tecnológica e das estruturas familiares.

- **Alargar a rede da solidariedade social**, fazendo convergir iniciativas de protecção social pública e iniciativas de Instituições Particulares de Solidariedade Social, mutualidades, empresas e outras organizações.

De acordo com os objectivos definidos, destacam-se as seguintes acções:

- **Completar a efectivação do princípio da universalidade** do sistema de segurança social.
- **Proceder à revisão do modo de financiamento da segurança social**, considerando prioritariamente a redefinição das condições de financiamento dos regimes não contributivos e da acção social.
- **Proceder à reformulação e melhoria do regime das prestações por maternidade.**
- **Prevenir e combater novas formas de pobreza e vulnerabilidade social** e promover a protecção social adequada para formas atípicas de emprego.
- **Aperfeiçoar o regime das prestações de desemprego** mediante alargamento dos períodos de concessão de subsídios.
- **Fixar diferentes níveis de abono de família** em função do número e da idade dos filhos.
- **Revalorizar os salários** tomados em consideração no cálculo das pensões.

A SOLIDARIEDADE ENTRE GERAÇÕES

A solidão das pessoas idosas, especialmente nos grandes centros urbanos, **tem de ser combatida** através de medidas que visem a permanência dessas pessoas ou **no meio familiar ou na comunidade de vizinhos:**

Assim, procuraremos:

- **Fomentar modalidades inovadoras de acção social**

como sejam o apoio domiciliário e famílias de acolhimento.

- Garantir uma comparticipação financeira proporcionada nos encargos com medicamentos prescritos aos **pensionistas com menores recursos que sofram de doenças crónicas.**
- **Incentivar o voluntariado social**, para além da idade da reforma, a favor da Comunidade ou do Estado.
- **Garantir a qualidade dos serviços prestados nos lares de apoio a idosos.**
- **Alargar a utilização dos passes sociais** e facilitar o acesso aos transportes e a actividades culturais e recreativas.

INTEGRAR OS IMIGRANTES, UM NOVO DESAFIO

Nos últimos anos, como consequência do progresso económico, Portugal deixou de ser apenas um País de emigrantes, tendo assistido à chegada gradual de contingentes de imigração provenientes, sobretudo, dos Países africanos de língua portuguesa.

O PSD defende **uma política de integração da comunidade imigrada; a valorização da manutenção dos laços com os Países de origem; a legalização da sua condição nomeadamente a nível das condições de trabalho e segurança social; o combate à clandestinidade e a melhoria das suas condições de vida, habitação, saúde e educação.**

15.3. DEFICIENTES: PLENA CIDADANIA

A plena cidadania é um direito fundamental de todos os portugueses. Por isso, o PSD defende que uma efectiva igualdade de oportunidades não pode esquecer as respostas aos problemas específicos dos deficientes.

Especial protecção deve ser garantida aos deficientes, visando assegurar-lhes a plena cidadania e um enquadra-

mento familiar, social e profissional condigno. O PSD compromete-se a:

- Promover a adopção de um «Regulamento para a eliminação de barreiras físicas à mobilidade dos deficientes».
- Aperfeiçoar a legislação sobre pensões de invalidez e sobre as condições de reabilitação e reinserção.
- Melhorar as prestações sociais destinadas aos deficientes.
- Promover a Educação Especial.
- Incentivar a oferta de emprego a deficientes.

15.4. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA AS MULHERES

Defender a igualdade de oportunidades é reconhecer que a mera consagração legal da igualdade entre os dois sexos não chega para banir situações discriminatórias, uma vez que há factores sociais constrangedores.

Neste domínio, importa assumir uma atitude dinâmica capaz de influenciar os comportamentos sociais e que persuadam os serviços do Estado, as organizações da sociedade civil e os cidadãos a adoptar, em cada situação, medidas susceptíveis de **melhorar o estatuto social das mulheres e de incentivar a sua participação profissional, cívica e política.**

Serão, assim, adoptadas, entre outras, as seguintes medidas e acções:

- Desenvolver acções de sensibilização da opinião pública tendo em vista **combater situações de discriminação das mulheres** em todos os domínios.
- Promover medidas de formação profissional das mulheres e estimular as iniciativas empresariais nesse domínio.

- Desenvolver mecanismos de orientação a desempregadas de longa duração e a mulheres que pretendam retomar a vida activa.
- Fomentar a criação de estruturas de guarda de crianças.
- Fomentar mecanismos de apoio para as mulheres que sofram acções de violência no meio familiar.

16. QUALIDADE DE VIDA

16.1. SAÚDE

Há que tornar acessível a todos os cidadãos, em condições de justiça e de equidade e cada vez com maior rapidez, humanização e segurança, serviços de saúde de qualidade em que o saber, os equipamentos, a tecnologia e a administração reflectam, a cada momento, um padrão de excelência.

UMA NOVA ERA. UM SISTEMA MAIS JUSTO

Durante largos anos o sistema de saúde sofreu uma forte degradação na qualidade de prestação de serviços ao utente e nas respostas aos problemas dos doentes.

Esta situação resultou fundamentalmente da existência de bloqueios ao nível constitucional e institucional e da falta de uma política de investimentos adequada às necessidades do País.

Por isso, nos últimos cinco anos, foi feito um enorme esforço no investimento, na melhoria da qualidade dos serviços e na busca de soluções que aliviem os orçamentos familiares nas despesas de saúde.

Importa prosseguir esses objectivos para que o sistema se modernize e seja cada vez mais justo e acessível a todos os portugueses que dele tenham necessidade.

O SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE: UM SISTEMA MAIS PRÓXIMO DO CIDADÃO

O Sistema de Saúde deve ser olhado numa perspectiva global e intersectorial e, como tal, deve proceder-se a maior interligação entre os cuidados primários e secundários, entre o sector público e privado, entre os Centros de Saúde e os Hospitais.

Será aberta a possibilidade da **gestão de Hospitais e Centros de Saúde por entidades gestoras ou por grupos de médicos e promovida a assistência em regime conveniado**. Será privilegiada a relação directa médico/doente.

INICIATIVA PRIVADA, GARANTIA DE LIBERDADE DE ESCOLHA

Será definido o enquadramento jurídico do sector privado prestador de cuidados de saúde, de modo a estimular os investimentos neste campo e a garantir a sua estabilidade através de:

- Criar condições que permitam a escolha entre um serviço privado e o Serviço Nacional de Saúde (SNS).
- Utilização rigorosa dos mesmos critérios de idoneidade, controle de qualidade e pagamento, nos serviços de saúde dos sectores público e privado.

O RESPEITO PELOS DIREITOS DOS DOENTES

- Garantia do direito de cada cidadão utente dos serviços de saúde de escolher o seu médico.
- Diminuição das listas de espera e melhoria das condições de atendimento dos doentes, de preferência no próprio dia.

- **Instalação da Linha Azul em todas as unidades de saúde, para informação e marcação de consultas via telefone.**
- **Adopção de medidas que incentivem as visitas médicas e a assistência domiciliária.**

A EFICÁCIA DO SISTEMA

Para além destas grandes medidas estruturantes do Sistema Nacional de Saúde, outras se mostram necessárias:

- **Remodelação e reequipamento acelerado dos Hospitais Centrais e Centros de Saúde.**
- **Revisão do sistema de funcionamento dos hospitais, referenciando-o à satisfação dos doentes e à qualidade dos serviços prestados.**
- **Cobertura integral do território nacional por parte do Instituto Nacional de Emergência Médica.**
- **Melhoria do sistema de funcionamento das urgências, através da regionalização e integração dos serviços de saúde e abertura de novos serviços em Lisboa e no Porto.**
- **Celebração de contratos-programa com as autarquias e as instituições particulares de solidariedade social, com vista à abertura de hospitais de retaguarda e dinamização dos já existentes.**
- **Incremento do plano Materno-Infantil já em curso e lançamento de programas verticais de Oftalmologia, Ortopedia, Reumatologia, Reabilitação e Medicina Dentária.**
- **Intensificação do programa de luta contra o cancro, assumindo o desafio de reduzir a mortalidade por cancro, em 15%, até ao final do século.**
- **No âmbito da toxicodependência, desenvolver-se-ão novos meios, quer no âmbito da prevenção quer no tratamento e reabilitação. Neste sentido, serão abertos novos Centros de Dia e serviços hospitalares, visando a cobertura nacional efectiva.**

- **Intensificação do programa de luta contra a SIDA,** garantindo o necessário apoio das unidades de saúde e a não discriminação dos doentes.
- **Desenvolvimento e apoio a actividades de transplante em Portugal.**

16.2. EMPREGO E TRABALHO

Uma sociedade dinâmica e confiante não pode ver generalizado o desemprego nas suas famílias.

A empresa não pode ser concebida, encarada e vivida como mero pólo de produção e fonte de lucro, mas como instrumento de realização humana para empregadores e trabalhadores e como motor do progresso económico e social.

A política de emprego orientar-se-á para dois grandes objectivos:

- Um ritmo de **criação de empregos produtivos** consistente com a **manutenção da taxa de desemprego** perto dos valores actuais, que corresponde a uma situação de virtual pleno emprego.
- **Uma melhoria na qualidade do emprego,** através do acesso a melhores qualificações profissionais e da melhoria das condições de higiene, segurança e saúde no trabalho.

Entre as medidas que visam atender aos objectivos apontados destacam-se:

- **Apoios à contratação,** orientados para:
 - **criação de emprego com qualificações inovadoras e estratégicas** face à evolução dos processos competitivos e da competitividade;
 - **criação de emprego na óptica de desenvolvimento regional;**
 - **apoios à contratação no contexto da inserção ou reinserção na vida activa,** destacando-se os apoios aos jovens, a desempregados de

longa duração e a grupos sociais específicos com dificuldades de entrada no mercado de trabalho;

- incentivos à criação do próprio emprego;
- apoios específicos em processos de reestruturação sectorial;
- incentivos à contratação, em regime efectivo, de desempregados com maior dificuldade de obtenção de emprego.

• **Melhoria das condições de prestação de trabalho, através de:**

- Aumento da idade mínima de entrada no mercado de emprego para 16 anos;
- reforço da aplicação e controlo das normas relativas às condições de trabalho, por forma a impedir a utilização de trabalho infantil e a incapacitação ou perda de aptidão por violação das normas de segurança, saúde e ambiente de trabalho;
- desenvolvimento de uma rede nacional para a prevenção de riscos profissionais, e criação de incentivos à formação em Medicina do Trabalho;
- fomento da negociação colectiva tendo em vista nomeadamente a redução do horário de trabalho para 40 horas semanais, a par da reorganização concertada dos tempos de produção, de trabalho e de lazer.

A dignificação do trabalhador exige, antes de mais, a garantia de um rendimento mínimo justo, pelo que a actualização periódica e adequada do salário mínimo nacional constituirá um objectivo primordial, a par das medidas no âmbito da segurança social.

16.3. HABITAÇÃO

Resolvidos alguns problemas estruturais na área das obras públicas e vencidos constrangimentos bloqueadores do desenvolvimento, importa agora considerar a área da Habitação como área prioritária de acção assegurando as condições para que todos os portugueses tenham acesso a uma habitação condigna.

O ACESSO DE TODOS OS PORTUGUESES A UMA HABITAÇÃO CONDIGNA:

UM DESAFIO DESTA PRÓXIMA DÉCADA

A situação actual, caracterizada por evidentes carências, deve-se fundamentalmente à prolongada interferência do Estado na livre contratação entre senhorios e inquilinos, que conduziu à **desactualização permanente das rendas**, à **degradação das casas antigas nos centros urbanos**, à paralisação do investimento na construção de casas para arrendamento e a um **enorme défice em alojamentos**.

De igual modo, a constante tendência para a concentração da população nas grandes cidades, traduziu-se na persistência, embora em menor grau, **dos bairros de barracas e dos bairros clandestinos**.

UMA SOLUÇÃO INTEGRADA, CLARA E ESTÁVEL

Para uma solução adequada do problema da habitação e dos problemas de qualidade urbana que lhe estão associados, é necessário:

- Que exista e funcione um **mercado de casas para arrendar e adquirir, ao qual todos tenham acesso, nomeadamente os jovens em começo de vida profissional**.
- **Eliminar os bairros de barracas**, promovendo o realojamento das famílias carenciadas.
- **Reabilitar as áreas urbanas degradadas e recuperar os centros urbanos**.
- Que os sistemas de solidariedade social e de habitação social contribuam de forma efectiva para dar solução aos problemas de habitação **dos mais idosos, dos deficientes e dos mais vulneráveis economicamente**.

REINTRODUZIR REGRAS DE MERCADO

O restabelecimento das condições normais de mercado é condição indispensável ao saneamento do sistema, exigindo, para tanto, medidas de acompanhamento e transição. Para tal, defendemos:

- **O reforço e alargamento dos subsídios de renda** para apoio aos inquilinos em difícil situação económica, **sobretudo os mais idosos.**
- **Compensações fiscais** sobre o pagamento de rendas actualizadas.
- **Estimular o investimento privado** no mercado de habitação.

Por outro lado, prover o mercado de casas para arrendamento e aquisição em número suficiente e em condições financeiras acessíveis passa por:

- Desenvolver o regime de crédito hipotecário como instrumento financeiro mais adequado ao sector, assegurando à partida o **financiamento em simultâneo à construção e aquisição.**
- **Incentivar a construção de habitações de custo controlado**, evitando, em simultâneo, o aparecimento de ghettos sociais.
- **Apoiar os sistemas de auto-construção**, em regime individual ou colectivo.
- Fomentar o “leasing” imobiliário.
- **Incentivar a melhoria da qualidade da construção e proteger o consumidor de habitação.**
- Adopção de uma **decidida política de solos** para a **disponibilização de terrenos a preços não especulativos.**

ELIMINAR OS BAIRROS DE BARRACAS E OS BAIRROS CLANDESTINOS

Compete ao Estado materializar a solidariedade social cuidando das situações marginais e dos insolventes, o que

passa pela promoção directa de casas pelas entidades públicas.

Nesta área o PSD defende que as Autarquias são as instituições mais competentes para realizar e gerir programas de habitação social e que a Administração Central se deve concentrar no apoio e coordenação dos meios necessários, nomeadamente para:

- **Realojamento dos habitantes dos bairros de baracas.**
- **Recuperação de áreas urbanas degradadas, incluindo a reconversão de bairros clandestinos e de bairros com distorções funcionais.**
- **Requalificação de bairros sociais.**

REABILITAR AS ÁREAS URBANAS DEGRADADAS E OS CENTROS URBANOS

A reabilitação de áreas urbanas degradadas tem relação directa com a revitalização das cidades, com a salvaguarda e valorização do património arquitectónico e com a potenciação do recurso cultural que os centros históricos representam para a qualidade do ambiente e da vida urbana.

A dimensão que o problema atingiu requer, porém, medidas urgentes que:

- **Sustenham a degradação dos centros urbanos e submetam a sua transformação a controlo urbanístico rigoroso.**
- **Impeçam a degradação provocada com vista à demolição e substituição de edifícios em centros urbanos.**
- **Facilitem o acesso dos inquilinos ao crédito para a aquisição das suas habitações.**
- **Envolvam a iniciativa privada na realização de planos de reconversão urbana e facilitem a sua execução.**
- **Alarguem o âmbito e simplifiquem a aplicação do programa RECRUA a todos os edifícios degradados e**

criem um regime de crédito para o financiamento das obras na parte não participada.

MELHOR QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO E PROTECÇÃO AO CONSUMIDOR DA HABITAÇÃO

A aquisição de casa própria é, para a maioria dos cidadãos, o principal investimento que realizam durante a sua vida, pelo que se justifica promover a qualidade da construção e aperfeiçoar os sistemas de protecção ao comprador de habitação para que possa investir com segurança:

- **Apoiando os consumidores de habitação no conhecimento dos seus direitos e na exigência de qualidade e funcionalidade dos produtos que adquirem.**
- **Introduzindo um seguro obrigatório de construção, que cubra as diversas fases do processo: projecto, obra e prazo de garantia.**
- **Desburocratizando as formalidades do registo de propriedades.**
- **Promovendo a cobertura de sinais e entradas inerentes a transacções por garantia bancária ou seguro-caução.**

16.4. AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O PSD defende o pressuposto básico de que os bens do Ambiente — a água, o ar, o solo, a paisagem — são por si um património universal que cada geração só deve usar no limite da garantia da preservação e renovação dos valores essenciais para as gerações seguintes.

A política do Ambiente deve procurar igualmente a integração harmoniosa das actividades económicas no espaço, não podendo, portanto, ignorar o Ordenamento do Ter-

ritório. O espaço é um recurso natural escasso que importa gerir bem. A subordinação das diversas funções ao seu correcto uso é um princípio que deverá ser progressivamente implantado na Administração.

A nossa concepção de Ambiente leva-nos também a defender **actuações solidárias à escala planetária, nomeadamente no campo da preservação dos recursos naturais, no combate à desertificação, na protecção das florestas tropicais, no combate à poluição atmosférica e dos oceanos e na ajuda aos Países menos desenvolvidos.**

Portugal ocupará a presidência da Comunidade aquando da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, a realizar no Brasil em Junho de 92. Será o momento oportuno para contribuirmos para o estabelecimento de **novas Convenções mundiais relativas à mudança climática, às florestas tropicais e à biodiversidade.** O PSD defende a aprovação destes instrumentos num quadro de abertura à participação das Organizações Não Governamentais (ONG's) e de justiça na abordagem simultânea das questões do Ambiente e do Desenvolvimento.

UMA POLÍTICA INTEGRADA DE AMBIENTE

Um dos grandes desafios dos anos 90 será o da **integração dos instrumentos económicos na política do ambiente.** Hoje há a consciência que **apenas com legislação e repressão não se conseguirá melhorar a gestão do ambiente.**

Há que acompanhar os desenvolvimentos a nível comunitário e, internamente, **implementar o princípio do poluidor-pagador, incentivar o uso de tecnologias não poluentes, institucionalizar um sistema de seguros de responsabilidade civil, melhorar o sistema de prevenção dos riscos industriais graves, criar mecanismos fiscais de natureza ambiental e introduzir a rotulagem ecológica.**

O PSD defende um projecto político aberto, pelo que a **concretização da política de ambiente deverá ser levada a cabo com a participação da sociedade civil, nomeadamente das organizações académicas, profissionais e de defesa do ambiente.** Assume aqui particular importância a **educação ambiental que deve ser apoiada pelo Estado.**

O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, BASE DO DESENVOLVIMENTO

Nos últimos quatro anos procedeu-se a uma revisão profunda do quadro legal vigente nesta matéria e lançaram-se as bases da política de ordenamento com expressão significativa na elaboração dos Planos Directores Municipais e de Planos Regionais.

Importa agora, desenvolver e acentuar as seguintes linhas de trabalho:

- **Publicação da Lei de Bases do Ordenamento do Território.**
- Promoção de planos especiais para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto com grande prioridade à **viabilização dos bairros clandestinos recuperáveis**, envolvendo as respectivas autarquias locais e fazendo intervir directamente o Estado, quando necessário.
- **A protecção das zonas sensíveis de elevado interesse ecológico ou cultural.**
- **A protecção do litoral** através de uma coordenação eficaz das várias intervenções nele existentes.
- **A revisão das disposições legais relativas à Avaliação de Impactes Ambientais**, alargando o seu âmbito de aplicação e os mecanismos de audição pública.
- **A revitalização dos espaços rurais**, evitando a desertificação e a degradação do património rural e defendendo os solos agrícolas como uma reserva estratégica do País.

PRESERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA E PAISAGÍSTICA - A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Portugal, sendo um País pequeno, possui um património ímpar que pode e deve ser valorizado. Assim, propomos:

- **A aplicação da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza.**

- A protecção das espécies e biótopos ameaçados.
- A protecção das árvores monumentais.
- A incorporação da conservação da natureza ao nível dos Planos Directores Municipais.

MELHOR QUALIDADE DO AMBIENTE

Apesar dos esforços realizados pelas Autarquias e pela Administração Central, não se atingiu ainda o nível de qualidade do ambiente adequado a uma protecção eficaz da saúde e do bem estar das populações, nomeadamente no que respeita ao abastecimento de água, tratamento de efluentes e recolha e destino final dos resíduos sólidos. São instrumentos básicos para o conseguir:

- A preparação de um Código de Direito do Ambiente.
- A institucionalização do ilícito ambiental.
- A criação de formas mais fáceis de acesso à justiça por parte dos cidadãos e das Organizações Não Governamentais, e o reforço dos mecanismos de controle do cumprimento da legislação.
- A resolução dos problemas ligados à deposição, eliminação e reciclagem de resíduos sólidos urbanos e a imposição de níveis obrigatórios de reciclagem, quer na fonte quer na recolha.
- A realização de contratos-programa com empresas e Municípios para a resolução de problemas de poluição, nomeadamente hídrica e atmosférica.
- O incremento das medidas de controle do ruído e combate à poluição sonora.

A GESTÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

OS RECURSOS HÍDRICOS

A água assume-se no nosso País como um factor estruturante do desenvolvimento. Há necessidade de uma ges-

tão global das águas subterrâneas e superficiais e da integração da gestão das bacias hidrográficas com os restantes recursos. O PSD defende a **execução de programas de regularização e valorização das zonas fluviais e estuarinas e a elaboração de planos de protecção contra secas e cheias.**

Em 1990 foi publicado o primeiro “pacote legislativo da água”. Torna-se agora necessário **dar corpo às estruturas de gestão criadas**, nomeadamente o Instituto Nacional da Água e as Administrações de Bacia, viabilizando-as através de um **sistema desconcentrado e suportado financeiramente pelos utilizadores** deste recurso. É nesta perspectiva que defendemos a crescente responsabilização dos utentes das obras hidráulicas e de saneamento pela sua execução e gestão, e a revisão da Lei de delimitação dos sectores de forma a permitir a abertura, do respectivo sector, à iniciativa privada.

OS RECURSOS FLORESTAIS

A importância da floresta para a qualidade do ambiente, o seu inestimável valor económico e as recentes destruições em riqueza e diversidade de que foi vítima, exigem uma resposta urgente. Assim, o PSD defende:

- **O fomento da realização de Planos de Ordenamento Florestal** que contribuam para a prevenção de fogos, o uso múltiplo da floresta, o aumento do emprego e do valor acrescentado do ciclo económico da madeira.
- **O reforço do combate aos incêndios florestais**, dotando de equipamento apropriado a rede de unidades de bombeiros, criando brigadas profissionais de sapadores florestais, intensificando as campanhas de sensibilização da opinião pública, de vigilância e detecção precoce de incêndios.
- **Reforço das acções de investigação e desenvolvimento para a produção de novos produtos industriais**, derivados de produtos florestais.

16.5 DEFESA DO CONSUMIDOR

A escolha consciente por parte dos consumidores é a base do seu poder face aos produtores e a única forma de alterar uma lógica económica simplesmente baseada na oferta.

É necessário que a concertação dos interesses de produtores e consumidores, que são distintos mas não antagónicos, se possa estabelecer através de mecanismos apropriados. Compete ao Estado um papel inovador, neste domínio, promovendo:

- **A possibilidade de escolha através do reforço da informação sobre preços e características dos produtos, zelando para que as novas técnicas publicitárias e a publicidade enganosa não a comprometam.**
- **A harmonização da legislação sobre consumo e protecção dos consumidores, visando os mais elevados padrões de exigência e segurança.**
- **A participação organizada dos consumidores como parceiros sociais.**
- **A preparação de um Código de Direito do Consumo.**
- **O alargamento da experiência dos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo e a extensão, em cooperação com as autarquias locais, da rede de Centros de Informação ao Consumidor.**
- **A generalização das matérias sobre educação do consumidor no sistema de ensino.**
- **A prevenção do tabagismo e outras acções de defesa da saúde e do bem estar dos consumidores em geral.**

VII – NO BOM CAMINHO

As propostas, orientações e medidas agora apresentadas materializam um **Projecto de Futuro que consagra e desenvolve a obra iniciada pelo PSD há quase seis anos** e à qual os portugueses aderiram com o entusiasmo de quem sabe estar a **viver um período alto da sua história.**

O que fizemos é fruto do trabalho dos portugueses que, a partir de objectivos e de propostas sufragadas eleitoralmente em 1987, souberam recuperar a confiança perdida, restabelecer o prestígio de Portugal e assumir nas suas mãos e com o seu ânimo e esforço a dinamização da sociedade, **conquistando melhores níveis de bem estar e qualidade de vida.**

O facto do PSD se apresentar hoje aos Portugueses **com a consciência de ter cumprido e realizado** aquilo a que se comprometeu, para além de credibilizar este Programa constitui sólida esperança que, no **Bom Caminho**, com o presente Programa, o **Primeiro-Ministro Cavaco Silva** e uma reconfirmada maioria governativa, Portugal será ainda **melhor nos próximos quatro anos.**

